# Bandidos deitam e rolam em Nova Iguaçu

ção de marginais se estende da Rodovia Presidente Dutra ao centro do município — Levam automóveis, dinheiro, relógios, documentos e até rádio de pilha — Dois estabelecimentos omerciais e um caminhão de gás no alvo dos meliantes — Outro foi obrigado a entregar o carro nas proximidades de sua residência — Mais detalhes na pág. 2

## O Rio e o crime

Por mais que se eira enfeitar a agem da Polí- carioca não pode fugir à evi- ncia de que a Ci- de vive sob o sig- da violência de- freada que é o to de resistência recido à popula- o pelo banditismo ganizado nos smos moldes de icago dos anos 20 30.

Em qualquer pon- a qualquer hora. ntro do elevador, falsa segurança um apartamento chado com trincos trancas, no auto- óvel, ninguém po- dizer que está a vo da dramática rpresa de ter o ca- de um revólver costado na cabe- ou no umbigo, vindo o clássico um assalto.

Que cidade é es- , cantada em pro- e verso como car- de visitas do ís, onde um grupo celerados assalta n banco em Bota- go, bairro dos ais sofisticados, e i em disparada lo Centro, roubam- o carros, atrope- ndo e ferindo?

Que cidade é essa ue tem uma praça hamada Harmonia que de repente se ansforma em cená- o de filmes de fa- oeste, com tiros pa- a todos os lados, eixando o saldo de ês facínoras mor- s, estendidos no sfalto selvagem?

Rua por rua, quar- eirão por quartei- rão, lá seguem eles, s celerados e suas istolas brilhantes e eitadas.

Corta, grita o dire- or de cena, repre- entado pelo policial que empunha a me- ralhadora e alveja o out-law.

Sente-se a falta do pianista do saloon e do cartaz em que ele pede para que não o matem.

Este é o Rio de Ja- neiro, modelo 1974. O Rio da insegurun- ça coletiva. De um lado a lei. Do outro os bandidos. No meio o trânsito en- garrafado e os po- pulares correndo aos tombos para es- capar das balas as- sassinas e sem en- dereço.

L. D.

# 3 BANDIDOS FUZILADOS NO CENTRO DA CIDADE

# DERRUBADA

## No asfalto sangrento

Bandidos assaltaram banco em Botafogo, mas foram interceptados na fuga — Todo o centro da Cidade sob uma chuva de balas — Aterro do Flamengo, Praça Mauá, Avenida Rodrigues Alves e Praça da Harmonia, o fim da linha — Iam tomando carros no peito até o cerco definitivo — Feridos vários policiais, inclusive um tenente da PM — *Portuguesinho*, o chefão, armado com uma submetralhadora, quis se render mas comparsa não deixou — Três tombaram na hora — Corpos no IML ainda sem identificação — Líder do bando fugiu da penitenciária na grande evasão — Leia tudo na página 2

LUTA DEMOCRÁTICA
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — Quarta-feira, 15-5-74 — Nº. 6.234
GRANDE RIO
60 CENTAVOS

### MOTORISTA EXECUTADO

Bandidos chegaram no posto e mandaram encher o tanque — Conta era para pendurar — Vigia ficou sem 20 cruzeiros — Táxi encostava e foi alvo do trio — Arma na cabeça — Saqueado — Leia na página 2

### ASSASSINADO NA PORTA DA NOIVA

Guarda do cais do porto suspeito de autoria do crime — Chegou mais cedo na casa da moça — Tiro na cabeça — Iam juntos para o trabalho — Na página 2

### GUARDA É ASSALTADO NA ESTAÇÃO

Conversava com o agente — Um homem de cor preta se aproximou de arma na mão — Deram o dinheiro e ficaram sem os pertences — Bandido fugiu em direção a Coelho da Rocha — Página 2

### 19 FACADAS MATAM A MUNDANA NO HOTEL

Disputa de fregueses gerou crime — Foi perseguida pelas escadas do Hotel Rio Minho — Recebeu o primeiro golpe nas costas e prosseguiu — Foi cair na sala de espera — Massacrada sem piedade — Criminosa fugiu na confusão — Hóspedes saíram dos quartos em trajes íntimos — Página 8

### CAÇADA A MULHER QUE TENTOU MATAR O MARIDO

Casada há 15 anos e mãe de 7 filhos — Virou a cabeça e foi trabalhar fora — Chegava de madrugada e muitas vezes pela manhã — Marido foi chamar atenção para o fato — Álcool e fogo nas vestes — Página 2

# DETETIVE TIGRE PRENDEU BANDIDO LEÃO

Como passageiro viajava num coletivo — Preso, confessou que ia assaltar o trocador — Procurado na Baixada e na Guanabara — Autor de latrocínios e assaltos — Leia notícia na pág. 2

# Caçada a mulher que tentou matar marido

Policiais da 34.ª Delegacia estão à procura de Leda dos Santos Queirós, que na residência, após ameaçar o marido de morte com um facão, acabou dando-lhe um banho de álcool e ateando fogo a seguir. Osmar Queirós, de 36 anos, foi internado no Hospital Olivério Kraemer com queimaduras de 1.º, 2.º e 3.º graus.

A vítima, apesar do estado em que se encontra, ainda declarou que a esposa perdeu a cabeça. Casados há 15 anos, da união têm sete filhos sendo o mais velho com 14 anos e o caçula com 2 anos. Funcionário do DLU apesar das dificuldades ia levando a vida até que, Leda disse que ia trabalhar fora para ajudar nas despesa. No entanto, chegava tarde em casa e, muitas das vezes, ficava fora de casa.

Na noite de ontem, saiu para uma seresta com o violão debaixo do braço. Regressou à 1 hora da manhã e Leda não havia chegado. Aguardou que a esposa regressasse quando então, fez-lhe ver que seu procedimento era incoerente. Ela não gostou e armou-se com uma faca. Discutiram e, por fim, Leda lhe jogou um litro de álcool pelo corpo. Acendeu o fósforo não lhe dando oportunidade de fugir. Os filhos ainda o ajudaram a apagar as chamas. Ela fugiu e, ele inconformado está internado.

## TIGRE LEVOU A MELHOR NO COMBATE AO BANDIDO LEÃO

O investigador Tigre, lotado na Delegacia de Belfor Roxo, ferido várias vezes em entreveros com marginais, respeitado pela sua audácia e combatividade, lavrou mais um tento na manhã de ontem. Retirou de circulação o assaltante conhecido por **Leão**, cujo verdadeiro nome é Ricardo Martins Filho, solteiro, de 22 anos, morador à Rua Adrianópolis, lote 14. O bandido de 38 na cintura, ia assaltar um ônibus da linha Nova Iguaçu-Adrianópolis, porém o policial que o avistou na janela do coletivo, numa manobra rápida, fez com que o veículo parasse e, sem perda de tempo, agarrou o marginal.

Levado para a delegacia Leão tinha em seus bolsos 190 cruzeiros e certa quantidade de maconha. Ficou apurado que estava pedido por Nova Iguaçu, onde responde por vários assaltos à mão armada e Guanabara onde é foragido, estando sendo procurado pelas autoridades da 27.ª e 29.ª Delegacias. O bandido confessou que de fato viajava como passageiro e, sua intenção era assaltar o trocador quando estivesse em lugar ermo. No entanto, viajando na janela foi reconhecido pelo policial.

O investigador Tigre, desde que foi para Belfor Roxo, tem se empenhado no combate à marginalidade. Vários bandidos perigosos já foram presos por ele que, com isso, conta com a estima e respeito dos moradores do município. A qualquer hora do dia ou da noite, o policial no camburão da delegacia procura rondar todo o bairro à captura dos amigos do alheio visando com isso, dar maior tranquilidade à população e ao comércio.

# Paraibinha na cadeia tentou matar mais um

Pedro Barbosa da Silva, o **Paraibinha**, preso na delegacia de Duque de Caxias onde aguarda julgamento, autor de um sem número de assaltos à mão armada, latrocínios e que, recentemente, na cela onde está matou um companheiro que tentara intervir numa discussão que tivera com o seu rival nos crimes, Fiuza, na tarde de ontem, mais uma vez, agrediu à estoque Agrício Pereira de Almeida, casado, 33 anos.

A vítima com um ferimento no pescoço, em estado considerado fora de perigo, foi internado no Hospital de Duque de Caxias enquanto o marginal, mais uma vez era autuado em flagrante. Pelo que ficou apurado, a tentativa de morte teve como motivo as ligações que a vítima tem com Fiuza, inimigo fidagal de **Paraibinha** quem afirma irá matá-lo na primeira oportunidade pois, em casa de malandro bandido não tem vez.

Agrício que pertece ao bando de **Fiuza**, preso há poucos meses, foi para a cela de Pedro Barbosa. Desde o início as brigas entre os dois eram comuns já esperando os demais presos um desfecho violento. A amizade que Agrício tinha por Fiuza incomodava o rival. Ontem, **Paraibinha** acercou-se de Agrício e perguntou onde estava seu chefe. A resposta foi natural: em outra cela. Isso bastou para que o marginal de estoque na mão agredisse o companheiro de infortúnio.

## FUZILOU A VIZINHA QUE NÃO GOSTOU DA PAQUERA

Não se preocupando em que a esposa soubesse sua paquera contra a vizinha Glória Aparecida César, de 18 anos Osmar Resende acabou por acertá-la com dois balaços na barriga após mais um não recebido. A moça foi socorrida pela mãe e internada no Hospital Carlos Chagas em estado grave. O fato foi registrado pelas autoridades de Nilópolis que agora diligenciam para prender o agressor.

Osmar reside na Rua Marechal Castelo Branco, 1386, casa 6, casado, tem 32 anos e, não se importava com a esposa a quem procurava ludibriar para paquerar a vizinha Glória, que mora na casa 4. As negativas eram sempre a mesma apesar dos ataques ostensivos. Ontem, mais uma vez Osmar que não desistira, investiu contra a jovem. Foi repelido e chegou a dar-lhe dois tapas.

A moça foi para casa chorando enquanto Osmar arquitetava uma forma de matá-la. Ela não seria dele e de mais ninguém. Armou-se e ficou escondido no muro que divide as duas casas. Quando a moça surgiu, foi fuzilada sem apelação. O criminoso fugiu, enquanto agora está sendo procurado.

# Caçada acaba com 3 bandidos fuzilados

Toda cidade parou para acompanhar em pânico e suspense a maior caçada humana dos últimos tempos, quando quatro bandidos fortemente armados, foram perseguidos por mais de duzentos policiais da Praia de Botafogo ao Bairro da Harmonia no centro. Ali, após lances dramáticos e cinematográficos, terminava a perseguição: três bandidos estavam mortos, varados por inúmeras rajadas de metralhadora. Quatro outras pessoas, um oficial do PM, dois guardas e um civil, estavam feridos, um deles em estado grave.

Na grande caçada mais de mil tiros foram disparados. Quatro carros roubados. Uma colisão entre dois caminhões que tentaram fugir à chuva de tiros. Trânsito, inteiramente congestionado em toda cidade, até mesmo no Aterro do Flamengo. Pânico total no Bairro de Santo Cristo, com mulheres e crianças correndo em todas as direções. Lojas comerciais arriaram suas portas. Um dos bandidos mortos logo foi identificado. Era Gustavo dos Santos Miranda, o **Portuguesinho**, incurso na Lei de Segurança Nacional e um dos líderes da fuga da penintenciária, Instituto Penal Milton Moreira Dias.

### O assalto

Dez horas da manhã. O fuscão verde chapa GB FB 0137, roubado há dois dias, estacionava na Praia de Botafogo, 316, Agência do Banco Mercantil de Mina Gerais.

Um dos ocupantes, de camisa esporte vermelha, permaneceu no volante os outros três tendo Gustavo, o **Portuguesinho** à frente, armado de uma sub-metralhadora, invadiram o banco e após renderem o gerente, funcionários e clientes, fugiram com a quantia de Cr$ 62 mil cruzeiros.

Alarma acionado. Tinha início a grande caçada. Os bandidos, após contornarem a Praia de Botafogo, atingiram o Aterro do Flamengo. Dezenas de viaturas policiais, através do rádio, mantinham contato entre si. O bloqueio começava a ser formado. Praça Quinze, Aeroporto Santos Dumont e Praça Mauá. Apesar de toda perseguição, os bandidos, sempre atirando, iam ganhando distância e furando os seguidos bloqueios.

### Praça Mauá

Na Avenida Rodrigues Alves, logo no início na Praça Mauá, sentindo que estavam quase alcançados e tentando um despistamento, atirando sempre, os quatro homens abandonaram o fuscão e tentaram roubar uma Variant, dirigida por um almirante. Notando que havia um caminhão à frente, mudaram de idéia e se dividiram. Um deles, o único que conseguiu escapar, de camisa vermelha, arma em punho, tomou de assalto a Variante bege, chapa GB DJ 4853, de propriedade de Joaquim Simões da Rocha aos gritos de "sai do carro, se não morre...".

Os outros três, com Gustavo à frente, segurando numa das mãos uma mala 007 e na outra a sub-metralhadora, roubaram o Opala preto chapa GB-EI 0075, de Carlos Roberto Campos. O Opala pouco rodou, pois devido à velocidade louca, desgovernado, chocou-se com o canteiro das obras da Avenida Rodrigues Alves, na altura do armazém 9. Neste mesmo momento, o quarto bandido na Variante, aproveitando a confusão, abandonou o veículo, tomando rumo ignorado.

### Corcel

Atravessando para a pista de descida, os três marginais, devido a total confusão, fizeram com que Nilson Mendonca de Oliveira abandonasse seu Corcel verde, chapa GB EE 8222. Perseguidos, rodaram pouco mais de um quilômetro, abandonando o veículo na Rua Silvino Montenegro, já próximo do Largo da Harmonia.

Nesta altura dos acontecimentos, aquele local já estava transformado em verdadeira praça de guerra, pois todo contigente do 5.º Batalhão, oficiais e praças tomaram posições estratégicas, muitos atirando-se ao chão, para conseguir melhor alvo. Os bandidos em fuga procuravam as árvores. Sabiam que estavam próximos do fim. O primeiro a tombar ferido foi um guarda do Banco Central, que estava nas proximidades do Departamento Nacional de Portos. Levou um tiro na boca e está agonizante no C. T. I. do Sousa Aguiar.

### 1.º bandido morto

Logo a seguir, era morto, com uma rajada de metralhadora, um bandido de cor branca, 30 anos presumíveis, trajando calça azul, camisa vermelha, sapatos pretos. Sua morte ocorreu bem na Praça da Harmonia ao seu lado um revólver calibre "38", Taurus.

Gustavo, o "Portuguesinho", em companhia de um comparsa de cor escura, tentando uma fuga desesperada e quase impossível, sempre atirando rumou para o local conhecido como "Caminho do Moinho Fluminense". Sentiu que estava inteiramente encurralado. Não havia qualquer chance de fuga. Certos de que, morreriam, os dois bandidos invadiram a cabina do caminhão Mercedes-Bens, chapa CM 0095, de São João da Barra, rendendo o motorista Lédio Ferreira Guimarães, de 28 anos, casado. Ali seria o último refúgio.

Nisto, os dois homens estavam cercados por metralhadoras e revólveres por todos os lados. Um dos policiais gritou:

— Entregue-se, não há condição de reação...

"Portuguesinho" vacilou, mas um empurrão de seu comparsa novamente lhe deu a coragem suicida.

De todos os lados, os policiais gritavam:

— Cuidado, não se aproximem, os homens estão no caminhão...

### Rajada

Gustavo, desesperado, deixou a cabina e tentou o último tiro em direção ao soldado da PM Luís Spala Medeiros, da 4.ª Cia. Não chegou a atirar. Foi metralhado o mesmo ocorrendo com seu comparsa, um homem de cor preta, 30 anos presumíveis, trajando calça beje, blusão xadrez, sapatos pretos. Caíram lado a lado.

O motorista Lédio, ainda tonto com tantos disparos, embarcou em seu caminhão e acabou por colidir logo adiante com outro auto-carga chapa SP 2162. A guerra estava acabada. Três mortos e quatro feridos.

### Dinheiro pouco

As autoridades conseguiram prender Cr$ 40 mil dos 62 mil cruzeiros roubados ao banco, presumindo-se que o bandido que conseguiu escapar tenha levado Cr$ 22 mil. O proprietário do corcel verde roubado pelos delinquentes reclamou que Cr$ 4 mil foram levados de sua mala, deixada aberta no interior do veículo.

Em poder dos assaltantes mortos a Polícia encontrou diversos revólveres, uma submetralhadora Urko, n.º 36076, com um pente de balas calibre 22 intacto, além de uma espingarda, tipo carabina, de 16 mm, marca OFA Mossberg, além de farta munição. Os bolsos dos bandidos foram revirados, antes da chegada do perito Gilson Timponi.

### Documentos falsos

Gustavo dos Santos Miranda, o Portuguesinho, estava usando a falsa identidade de Hélio Soares Vivas Montinho, além de seus cartões de crédito Passaport, Casa Tavares (cartão opcional) e Touring Club do Brasil. Os demais bandidos usavam as carteiras, possivelmente, roubadas, de Alfredo Veiga de Carvalho e Antonio Carlos Inácio Alves.

Mais de duas mil pessoas compareceram ao local do tiroteio, notando-se a presença de policiais de quase todas as dependências da GB inclusive do ........ DETRAN. Segundo os detetives, um dos últimos assaltos de Portuguesinho, considerado o de mais alta periculosidade dos foragidos do presídio, foi contro o Supermercado Mar e Terra, em Botafogo. A Polícia admite que os outros dois mortos também eram foragidos da Penitenciária Milton Dias Moreira.

# Bandidos deitam e rolam em Nova Iguaçu: seis assaltos

Nada menos que seis assaltos foram registrados nas últimas horas pela Delegacia de Nova Iguaçu, numa demonstração incontestável de que os bandidos deitam e rolam, como querem, a seu bel-prazer, na Baixada.

O rol dos roubos se estende desde a Rodovia Presidente Dutra até o centro o município e abrange dinheiro em espécie, relógios de pulso, automóveis, documentos e até um rádio de pilha.

A primeira vítima dos meliantes foi Ângelo Serafim Monteiro, proprietário do Bar e Mercearia São José (Rua São José, 26), que teve seu estabelecimento invadido por dois indivíduos, que levaram Cr$ 150,00 de sua caixa, sob ameaça de armas de grosso calibre. Quatro fregueses que se encontravam na loja também foram roubados, a saber: Paulo César Lima (relógio de pulso), Paulo Santos (idem), Sebastião Geraldo (Cr$ 100,00) e Edson Irau (Cr$ 50,00).

Fernando dos Santos Chaves (português, casado, 32 anos, Rua Otarílio, 547 — Parada de Lucas), no quilômetro 13 da Rodovia Presidente Dutra, foi assaltado por dois elementos não identificados e ficou sem o seu Volkswagen placa ...... GB FA-6156 e os documentos do mesmo.

Também sem seu *Fusca* ficou Alonso Siqueira Pena (casado, 38 anos, Rua Plínio Casado, 764 — Nova Iguaçu). Foi assaltado nas proximidades de sua residência, por dois indivíduos, que levaram seu Volkswagen placa RJ FR-0910, além de Cr$ 300,00 em dinheiro, o relógio de pulso e todos os documentos.

O motorista Carlos Fernandes Sena, do caminhão de entrega de gás (Heliogás) placa GB GD-6812, foi assaltado por dois indivíduos na Avenida Guadalajara, em frente aos números 46.52. Os bandidos levaram Cr$ 550,00 que a vítima já havia apurado pela entrega de bujões de gás liquefeito.

Nilson dos Santos Memedito (casado, 27 anos, Rua Coronel Francisco Soares, 250), sob ameaça de armas de fogo de dois elementos, próximo à sua residência, foi obrigado a entregar a importância de Cr$ 385,00 que portava, além de todos os documentos.

Na tendinha de sua propriedade, na Rua Maria José, 21, Sebastião Rodrigues dos Santos (casado, 48 anos, Rua Maria José, 524), foi assaltado por dois bandidos, depois de ser imobilizado sob ameaça de armas. Os ladrões levaram Cr$ 100,00 em dinheiro e um rádio de pilha.

A Delegacia de Nova Iguaçu registrou as diversas ocorrências.

# Motorista fuzilado

Policiais da 34.ª Delegacia diligenciam no sentido de identificar o motorista de praça assassinado na madrugada de ontem, no Posto de Gasolina São Paulo, situado na Avenida Brasil, 34.457, em Vila Kennedy, assaltado por três bandidos, sendo que, apenas um deles, um mulato estava armado de revólver.

O trio chegou no posto e imobilizou o garagista Josué Dias Moreira (casado 26 anos, rua 51, lote 3, Jardim Nossa Senhora das Graças), tendo antes mandado encher o tanque de gasolina do Opala chapa FD 6641. Mandaram em seguida que pendurassem a conta que era de 62 cruzeiros. Como o vigia relutasse, foi rendido e obrigado a entregar aos marginais a importância de 20 cruzeiros.

Logo depois, chegava o táxi GB TA 7267 cujo motorista teve uma arma encostada na cabeça. Os demais parceiros saquearam o motorista que depois, recebeu um balaço na cabeça. O fato foi comunicado às autoridades da 34.ª Delegacia.

# ASSASSINADO NA PORTA DA NOIVA

Está sendo imputada a um guarda do Cais do Porto, a autoria da morte de Antônio Paulo de Sousa Oliveira, solteiro, de 23 anos (Rua Pão de Açúcar, 412 — Rocha Miranda), encontrado morto na manhã de ontem, na Rua Miguel Fernandes, 691, no Méier, com um tiro na cabeça.

O rapaz como de costume, ia à Rua Miguel Cervantes, onde reside sua noiva Mariza Batista Alves, no prédio 691. Chegava sempre cedo, e os dois seguiam para o trabalho.

Ontem, no entanto, segundo ficou apurado, chegou mais cedo do que o esperado, e moradores do Cojunto da COHAB, apenas ouviram um tiro. Foram verificar e deram com o rapaz já morto. Uma ambulância do Hospital Salgado Filho, com o médico Paulo César, ainda esteve no local, por volta das 5h52min, retornando às 6h 14min. O fato foi comunicado às autoridades da 34ª Delegacia, comparecendo ao local o detetive Lopes, que em sindicâncias tem em mira o guarda

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador TENÓRIO CAVALCANTI
Superintendente ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Redator-Chefe J. F. CARNEIRO
Diretor de Redação AMADO RIBEIRO
Secretário JOEL LOPES

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dep.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450
Responsável: José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 92

Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5818
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5086
264-2024
248-5818
Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/505 — Baloneta
Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Muricí, 390, sala 505. Tel.: 22-9468

PREÇO DO EXEMPLAR:
Cr$ 0,60
Belo Horizonte:
Dias úteis ........ Cr$ 0,80
Domingos ........ Cr$ 1,20

Composto e Impresso na Editora de Revistas e Publicações S.A.
"ÉRICA" — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 284-6146

# Guarda ferroviário é assaltado na estação

Não decorridos duas semans em que perdeu a vida um agente da Rede Ferroviária e saindo ferido um outro, com as batidas sucessivas nas composições, pelo visto de nada adiantou. O guarda ferroviário João Lopes de Carvalho, solteiro, de 38 anos, de supresa, foi atacado por um mulato magro, alto e que trajava calça coral e camisa amarela.

O vigilante conversava com o agente da estação de Belfor Roxo, Jair Silva Raize quando o desconhecido chegou. Não teve chance de defesa e, com isso o bandido se apoderou de toda a féria do dia. Ambos foram obrigados a entregar também todos os pertences.

O fato foi registrado pelas autoridades locais que, iniciaram diligências para identificar e prender o marginal que, segundo consta, teria fugido para Coelho da Rocha, uma estação adiante.

## LD-AMADO RIBEIRO

# O BOM LUSITANO E ALGUNS POLICIAIS

**A** historinha é da melhor qualidade. Acompanhemos seu enredo: há uma semana três elementos, que ocupavam um carro com chapa branca entraram no restaurante **Rancho Alegre**, na Rua Uranos, em Ramos. Comeram e beberam do bom e do melhor. Na hora de pagar a conta, vocês já viram. Foi aquele rolo tremendo. O mais saliente identificou-se como soldado da Polícia Militar, embora tivesse sido exp[...] da corporação na véspera e deu voz de prisão [...] bom lusitano dono da casa de pasto (*) onde [...] sinal, já almoçamos várias vezes em companhia [...] policiais da Invernada de Olaria.

— X —

**N**O bate-boca que se seguiu, alguém se lembrou [...] ligar para a radiopatrulha. Apareceu uma [pa]trulhinha comandada pelo cabo Galante. O [portu]guês e os três fregueses de maus bofes foram [...] na 27.ª DP, onde estava de serviço o detetive [...]petor Simões, respondendo pelo comissario-de[...] que, para variar, estava jantando.

O dono do restaurante foi deixado no banco [...] sala do comissário enquanto a patrulhinha vol[...] ao estabelecimento palco do desaguizado (*), [...] o cabo Galante dando início a um segundo te[mpo] do jogo que começou sujo e que promete pross[eguir] mundo até o final. O cabo aproximou-se do [...] do lusitano que ficara preso na delegacia e bem [...] pé do ouvido segredou-lhe:

— Olha aqui, meu chapa, o seu sócio man[...] apanhar um milhão (mil cruzeiros novos) para [...] ele possa ser solto.

O dinheiro foi dado e na delegacia devidam[ente] repartido, para ódio do comerciante que a tudo [as]sistia. O luso chegando ao restaurante, armou [...] bruto escândalo e às 4 horas da manhã retornou [...] delegacia, para reclamar do comissário e denu[n]ciar os maus elementos.

— X —

**O**S chamados mantenedores da ordem ficaram [...] medo. Principalmente por saberem que o de[le]gado Brito Pereira, da 27.ª DP, onde parte dos [fa]tos se desenrolaram, é um homem de bem, que [não] participa de patifarias. E voltaram ao restaura[nte] devidamente munidos dos mil cruzeiros para de[vol]vê-los ao lesado. Não ficou claro se queriam pa[gar] também o jantar que serviu de prato de resis[tên]cia para o início do tumultuado caso em que o [cri]me menor é a extorsão.

Mas o bom português, danado da vida, não a[cei]tou o dinheiro. E contou a história para muita g[en]te, inclusive para a deputada do bairro, dona Ma[...] Rosa que, como era de seu dever, procurou o sec[re]tário de Segurança, general Antônio Faustino [da] Costa que simplesmente fez cumprir a lei, abrindo inquérito.

— X —

**À** ESSA altura, inteiramente desarvorados, os p[o]liciais acusados mais uma vez voltaram ao re[s]taurante **Rancho Alegre**. Era de madrugada [...] portas estavam fechadas e apenas três fregue[ses] entre eles um sargento, tomavam a penúltima.

Bateram violentamente na porta de aço. Alguém lá de dentro respondeu:

— Bate com o chifre!

Pra quê. O cabo Galante, que estava na pa[tru]lhinha, fez mais uma vez valer a sua autoridade gritando:

— Abra em nome da lei, é a Polícia!

O português proprietário foi conferir, olhando p[or] uma janela dos fundos e constatou que realme[nte] uma viatura policial, uma patrulhinha, estava [pa]rada no meio-fio. Abriu a porta. Os agentes da [au]toridade invadiram o estabelecimento e o cabo Ga[...]lante foi logo perguntando:

— Quem é que mandou que a gente batesse [com] o chifre?

O cidadão, que posteriormente seria identifi[ca]do como sargento, não se fez de rogado:

— Fui eu. Quem bate dessa maneira numa po[r]ta só pode ser um animal!

Resultado: foi todo mundo para o distrito, [...] mesma 27.ª DP do bom delegado Brito Pereira qu[e] francamente, não merece uma indignidade desse [ca]libre. Por essas e outras é que a Guanabara est[á] se transformando no maior valhacouto de marg[i]nais de toda a história da humanidade.

— X —

**N**ÃO sei onde colocar tanta emoção. O deputado Wilmar Pallis fez questão de assinar o reque[ri]mento de seu colega Afonso Nunes que me con[ce]deu o título de Cidadão do Estado da Guanabara. Quanta honra para o menino pobre de Pirapora.

Wilmar Pallis, não satisfeito, informa que se[rá] o orador oficial na solenidade que me outorgará [o] título. E num cartão com o embiema do Município de São João de Meriti, o prefeito Denoziro Afon[so] diz o seguinte:

— Jornalista Amado Ribeiro: em nome do p[ovo] meritiense, congratulo-me com v.s. pela inclusão d[o] eminente jornalista na categoria de CIDADÃO GUANABARINO, evento que orgulha o jornalismo dessa cidade e premia um de seus combativos pro[fis]sionais.

O curioso em tudo isso é que o meu pai, um h[u]milde mestre-escola, queria a toda força que eu fos[se] para um seminário em Diamantina, por influên[ci]a do ascebispo dom Serafim Gomes Jardim. Q[ue] Deus conserve em Seu seio aquelas duas almas p[uras].

# Fusão dará 6 senadores ao novo Estado até 1978

**Informam fontes oficiais que o anteprojeto da fusão Guanabara—Rio de Janeiro, que deverá ser entregue até amanhã ao presidente Ernesto Geisel, estabelece que o novo Estado seja representado por seis senadores, até 1978.**

**Declaram as mesmas fontes que, em princípio, o Congresso terá 45 dias para examinar o projeto e que o partido da oposição poderá, através de seus deputados e senadores, fazer as sugestões que achar por bem.**

**Em relação à reabertura dos prazos de inscrição antes das eleições de novembro, comenta-se que uma emenda acompanhe o projeto da fusão, determinando sua viabilidade.**

**A comissão encarregada de elaborar o projeto de lei que determina a fusão, composta pelo Ministério da Justiça, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e pelo líder do governo na Câmara Federal, já concluiu os seus trabalhos, inclusive com a justificativa da medida.**

**Os objetivos visados pelo Governo Federal estão sendo cuidadosamente expostos na justificativa que será enviada ao Congresso Nacional. Dentre as principais causas, é d e s t a c a d o o maior impulso desenvolvimentista à região e a implantação de um pólo econômico, além de uma série de outras medidas aplicáveis.**

**Apesar do franco desenvolvimento que a região vem observando nos últimos anos, foram constatados pelo governo da Revolução graves problemas que, dificilmente, seriam resolvidos a curto prazo.**

## *Estado do Rio*

BAIONETA

### GLIOSCI DESPEDE-SE DO INGÁ PARA SER DEPUTADO FEDERAL

O sr. Mário Augusto Gliosci despediu-se ontem do Palácio Nilo Peçanha ao renunciar à chefia do Gabinete Civil do Governador, desincompatibilizando-se para iniciar sua jornada eleitoral pela conquista, em novembro, de uma cadeira de deputado federal em Brasília.

Mário Gliosci, que durante trinta e oito meses dedicou-se denodadamente, como um dos principais auxiliares do governador Raimundo Padilha, à solução dos mais prementes problemas da terra fluminense, vai, como ele próprio enfatiza, continuar, em Brasília, sua atuação em benefício do povo do Estado do Rio. Sua eleição, na opinião dos mais abalizados **experts** em cálculos eleitorais, é considerada tranquila, devido ao grande número de líderes municipais (principalmente prefeitos e vereadores) e estaduais que apoias entusiasticamente sua candidatura.

Homem fino no trato com as pessoas e com enorme sensibilidade política, Mário Gliosci, em poucos meses de trabalho na chefia do Gabinete Civil, conseguiu tornar-se líder de considerável parcela de políticos fluminenses, fato que o credenciou naturalmente como um dos mais respeitáveis postulantes da deputação federal pela terra que tão bem o acolheu e a quem ele tanto tem feito em favor de seu progresso e sua pujança.

Juntamente com Alair Ferreira, Hideckel de Freitas Lima, Dail de Almeida, Daso Coimbra e outros, Mário Gliosci vai formar na respeitável bancada que os fluminense mandarão para Brasília em novembro próximo.

Outros altos servidores do Estado que ontem também renunciaram a seus cargos porque também são candidatos nas eleições de novembro: Astor Melo (secretário de Saúde), Pedro Magalhães (secretário de Justiça), Odair Gama (diretor-financeiro da CODIN), Ivan Bezerra (diretor do DARME) e José Nader (diretor da COHAB-RJ).

### TARCÍSIO PADILHA FALA SOBRE SANTO TOMÁS DE AQUINO NA AFL

O professor TARCÍSIO PADILHA, do Conselho Federal de Educação, vai pronunciar a conferência comemorativa do sétimo centenário do filósofo Santo Tomás de Aquino, à convite da Academia Fluminense de Letras, amanhã (quinta-feira) às 20h30min.

A conferência de Tarcísio Padilha será na sede da AFL, na Praça da República, em Niterói, e terá como título "A Mensagem de Santo Tomás de Aquino".

EM MACEIÓ

No próximo dia 22, o professor Tarcísio Padilha vai falar sobre "Desenvolvimento e Educação", na Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em Maceió. A palestra faz parte de um ciclo de conferências programado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

*UM POUCO DE MUITA GENTE — CLIMERALDO VIANA, delegado da União dos Professores Primários do Estado na Cidade de Campos, veio a Niterói especialmente para comunicar ao ex-deputado Durval Gonçalves que a maioria das mestras campistas exigem a candidatura do antigo líder populista na Assembléia Legislativa. "Nós vamos procurar o presidente regional da ARENA, deputado federal Alair Ferreira, para declarar-lhe que o professorado primário de Campos, bem como outras classes eleitoralmente fortes, desejam sinceramente a inclusão do nome de DURVAL GONÇALVES na chapa dos candidatos que disputarão a eleição para constituinte do novo e grande Estado do Rio de Janeiro. * VALTER SILVA, atualmente deputado federal, em seus comícios está dizendo que deseja a reeleição para, em 1976, ter condições eleitorais para disputar, pelo MDB, a Prefeitura de Campos. Outro que já se declara também candidato a prefeito, em 1976, é o ex-deputado federal José Alves de Azevedo. * ALTAMIR BARBARA dificilmente conseguirá se reeleger deputado estadual porque — dizem seus opositores — nada fez por Campos, durante os quatro anos que esteve na Assembléia Legislativa. * Até mesmo arenistas estão espantados com o crescimento espantoso da candidatura do emedebista Afonso Celso Ribeiro de Castro ao Senado, que está com excelente assessoria de imprensa. * O presidente do Congresso Nacional, senador Paulo Torres, que é candidato à reeleição, vai ser homenageado, sábado, com um banquete em Duque de Caxias. * Antonio Carlos Portela, jovem vereador do MDB de Petrópolis, vai surpreender muita gente com a votação que obterá para deputado estadual, Portelinha vai apoiar para deputado federal o sr. Wellington Moreira, genro do senador Amaral Peixoto. * Waldemar Niskier, médico humaníssimo e de grande capacidade técnica, não resistiu aos milhares apelos de amigos e correligionários e vai mesmo tentar eleger-se deputado estadual em novembro. * Péricles Gonçalves e Roulien Pinto Camilo, ambos delegados de Polícia da SSP, vão formar uma dobradinha para as próximas eleições. Péricles é candidato a deputado federal e Roulien quer mesmo é uma vaga na Assembléia Legislativa. * MÁRCIA GOUVEA DE ANDRADE, filha de um dos mais eficientes oficiais de gabinete do governador Raimundo Padilha e mulher de Paulo Roberto de Andrade, alto funcionário da ELETROBRÁS, comemorou ontem, em seu elegante flat de Ipanema, o seu niver.*

### OAB MODIFICA SEU ENTENDER E CASSA PERITO: ADVOCACIA

**Modificando entendimento anterior, quando concedera inscrições de peritos criminais nos seus quadros, a Ordem dos Advogados do Brasil resolveu ontem, pela 1ª Câmara do seu Conselho Federal, negar inscrição ao perito Mauro Ricart Ramos, que já tivera, aliás, a sua inscrição recusada pela OAB da Guanabara, resultando daí o recurso para o Conselho Federal, ontem denegado.**

**Durante a sessão, o conselheiro Jorge Loretti, discordando do relator, que queria conceder a inscrição, afirmou que o perito criminal é, sem sombra de dúvida, um funcionário da Polícia (que não pode advogar) e que, na prática, o laudo de um perito *é quase uma sentença*. A OAB nega inscrição a bacharéis funcionários que possam captar clientela em função do cargo, e foi esse o fundamento da cassação do perito Ricart.**

**Relator da matéria, o sr. Godoi Bezerra sustentou que deveria ser concedida a inscrição ao perito para advogar, mesmo porque vários peritos já tinham obtido essa permissão, em outras oportunidades. Mas o conselheiro Edmilson Arrais — depois acompanhado pela maioria do plenário — esclareceu que lei recente declarou expressamente que *perito é Polícia*, e como policial não pode advogar, os peritos também estão impedidos de fazê-lo.**

**Foi o conselheiro Clóvis Ramalhete quem mais se bateu contra a concessão da inscrição, afirmando que o perito, "além de fazer parte da maquina policial, tem condições especiais de realizar o aliciamento de clientes", se estiver advogando paralelamente ao exercício daquelas suas funções policiais.**

## LD-EDITORIAL

### Decadência dos transportes urbanos

**O DESPREZO pelo contribuinte é uma das características do governo Chagas Freitas. Esse desprezo, manifestado nos atos e omissões de uma administração péssima, estabelece contraste violento com as promessas faladas ou escritas do antigo deputado e dono de jornal, antigo cultor da mais espasmódica demagogia.**

ORA, uma das provas contundentes do descaso do sr. Chagas Freitas pelos atuais contribuintes da arrecadação carioca é consubstanciada pelo serviço de ônibus, sem dúvida um dos mais lamentáveis do mundo, num confronto que se fizesse dos transportes urbanos de grandes cidades.

**OS carros empregados nos serviços de transporte coletivo andam largando os pedaços. O material não é renovado, segundo o tempo normal de serviço de cada peça de reposição. Faltas graves, como a deficiência de freios, causam desastres, ceifando vidas, provocando lesões e prejuízos materiais.**

O DESCALABRO tem como ponto de partida a companhia estadual, a CTC, que antes era um modelo de organização e hoje deixa em funcionamento carros que deveriam estar na sucata.

**ENQUANTO isso, empresas novas e velhas, grandes e pequenas, todas igualadas entre si por uma gritante falta de idoneidade, realizam lucros indissimuláveis, no emprego de frotas envelhecidas e no recrutamento de pessoal nivelado, de um modo geral, pelo mínimo de capacitação profissional. Daí o resultado clamoroso. Os veículos, na quase totalidade, francamente imprestáveis. E o pessoal, arrebanhado entre pessoas expostas a receber salários ínfimos, sem o necessário grau de preparação profissional ou psicológica. De sorte que se torna difícil localizar a causa das arrancadas e freadas bruscas. Não se sabe se a deficiência é do material ou do pessoal. Seja como for, o efeito é o mesmo e os passageiros que viajam de pé, principalmente quando se trata de gente idosa, são atirados, sem dó nem piedade, de encontro ao que estiver pela frente. Dirige-se da mesma maneira um veículo de transporte coletivo e um caminhão de pedra, como se não houvesse diferença entre a pedra e a carga humana.**

A ESCANDALOSA ausência de fiscalização, reveladora de incapacidade administrativa ou falta de seriedade, não se limita a por em risco a segurança, a integridade corporal e o conforto dos passageiros de ônibus. Os coletivos gastos pelo uso e desprovidos de manutenção mecânica também representam risco para os demais veículos de todos os tipos, contribuindo para que os desastres e engarrafamentos se tornem freqüentes. Daí o constante e desagradável espetáculo, nas horas de maior movimento, de ônibus encostados no meio-fio ou simplesmente obstruindo pistas, com o triângulo à vista no banco traseiro ou as almofadas de bancos substituindo o triângulo, que não existe no equipamento do carro e cuja inexistência revela deficiência no serviço de vistoria para emplacamento anual.

**A CTC, que já funcionou regularmente, hoje é exemplo negativo e segundo recente reportagem, de seus quinhentos carros em serviço, só trinta são novos. Os demais apresentam deficiências e variáveis, devido ao uso excessivo.**

TAIS empresas, agraciadas com a concessão de um serviço público sem que ofereçam bastante idoneidade, conseguem sempre, com a maior generosidade, autorização para novos aumentos de passagens, pois segundo o critério do dr. Chagas Freitas o público pode custear a escalada dos custos operacionais, enquanto o lucro das empresas é considerado como coisa intocável.

**ESTA é em resumo a política do governador Chagas Freitas, no que toca aos transportes urbanos da massacrada gente carioca.**

## TÓPICOS

### Maior extração de petróleo

A PETROBRAS já tem participação de mais de dez porcento nos serviços prestados pelos postos de gasolina. Isto representa um dos êxitos da empresa. Em grande parte, a .... PETROBRÁS tem respondido, no vasto conjunto das operações petrolíferas, pela parte mais onerosa, enquanto as concessionárias estrangeiras ficam com o doce de coco. Mas felizmente uma política hábil vem aos poucos modificando a situação.

Ao mesmo tempo, há outro fato auspicioso. A PETROBRAS vai intensificar a pesquisa.

Sabe-se que a localização das jazidas e a extração do óleo constituem a parte mais dispendiosa da exploração petrolífera. Mas ao mesmo tempo, no caso brasileiro, a extração ao máximo de nosso próprio óleo representará diminuição nos gastos com o produto importado. E sabido que essas importações (de cerca de 60% do que consumimos) é responsável pela alta violenta do preço dos derivados, a começar pela gasolina. Assim, as inversões a serem feitas na pesquisa e na extração, futuramente serão compensadas pela economia de divisas.

Devemos, portanto, aplaudir a nova política da PETROBRÁS.

**POLUIÇÃO**

Há manifestações desencontradas, que a publicidade de jornais e emissoras de televisão r e g i s t r a m. Referimo-nos às apreciações a respeito da luta contra a poluição.

Costuma-se afirmar, erroneamente, que o progresso da técnica é responsável pela poluição do ar e da água. Ora, isto não é rigorosamente certo. Todos os casos de poluição, originários de despejo nos rios de resíduos de fábricas, são perfeitamente previsíveis e além disso também são conhecidas as medidas acauteladoras.

De sorte que a poluição não deve ser sumariamente atribuída ao progresso. A poluição é resultante da imprevidência e da falta de fiscalização dos tipos de atividades responsáveis pela contaminação do ar e das águas.

**UM EXEMPLO**

Um exemplo, a reforçar a tese que defendemos no tópico sobre a poluição, está no caso do emprego de águas contaminadas, para a rega de hortas.

Foi constatado que no Rio muitas hortas são regadas com água suja. O assunto provocou o surgimento de nova lei, proibindo o uso de águas contaminadas nas hortas. A lei determina o exame bacteriológico das águas. Mas as autoridades estaduais consideram **complexas** as medidas determinadas pela nova lei. Moral da história: continuamos a comer verduras regadas com água suja, só porque as medidas defensivas são complexas, no entender de certos administradores.

O caso, evidentemente, nada tem a ver com o progresso da técnica. Trata-se, no duro, de incapacidade do governo estadual.

**LUTA DEMOCRÁTICA 74—ano maior**

## LD—ASSEMBLÉIA

*INCOMPATIBILIDADE — Como vocês não sabem, termina dia 15 o prazo para a incompatibilidade dos candidatos ao Governo do Estado. E, até agora, neca! Como o problema da fusão está em fase final de estudo, é possível que a proposição seja enviada pelo presidente da República até esse dia. Se isso não acontecer, o partido que tem maioria na Guanabara como procederá em relação à sucessão do Chagas Freitas? Estaria, no caso, pensando por omissão? A respeito, esta intrépida reportera indaga ao Frederico Trota, que, além de general, é constitucionalista. E elezinho, meio do sectarismo, responde: "Se não houver a fusão, nosso candidato será Erasmo Martins Pedro. Se houver, não temos com que nos preocupar com tal problema. Não há incompatibilidade ou irregularidade para o atual vice-governador, de vez que ele não exerceu, em caráter efetivo, o cargo de governador. Os secretários, sim, é que precisam!" Então, tá. Tá provado que o Erasmo já está com um pé na deputança federal. Com o amém de todo o MDB.*

*O INDIO — E tem índio em Brasília. Assumindo a cadeira de deputado federal, na vaga deixada por Reinaldo Santana, que cá estaria como presidente do Tribunal de Contas. Antes, porém, em circulados paraicianas, cá vem o índio se despedir. Elezinho que é também funcionário cá da Casa e o cras muitas político dos melhores. E que teve um programa de tevê que marcou época e deixou saudade: COM O INDIO NÃO TEM BANDEIRA. Elezinho que é Jair Martins.*

*CIÚME — Diz que quando os restos mortais do José do Patrocínio cá estiveram, a veteraníssima funcionária e sambista Maria Piaquê (esta coisa é um biscoito) ficou a noite todinha zelando a urna. E diz que a mulher dele, na urna ao lado, morreu de ciúme. De ciumezinho...*

*OS AUSENTES — Em data 15, Dia do Porto Velho, cá na Casa ninguém homenageou elezinho. Ninguém do terreiro. Nem mesmo o Átila Nunes, nem mesmo o Rossini Lopes da Fontes. Como podem constatar os nossos 99.999 leitores, nem tão pouco os brancos.*

*NO MAIS ... L. L. Bastos quer o marechal Aleixo de Paula Freitas Coelho, Para Cidadão Benemérito do Estado da Guanabara. A. Nunes: voto de pesar. Falecimento de Carlos Guimarães Pinto de Almeida. Das diretorias da Federação de Indústrias, Centro Industrial, Instituto dos Advogados e etc. ... D. Rangel: voto de congratulações. Com a paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e Santo Antônio de Lisboa. Pela festa em homenagem à padroeira da Taquara. E NO MAIS, AINDA ... "Soco no peito salva do enfarte", diz a manchetinha de publicação outra. O deputado lê e, de imediato, vira esta: "Que o governador não leia isto, se não vai querer salvar os deputados"... E mais uma do perseguido A. Marinho.*

DEPUTADO WILMAR PALIS APONTA:

### ABAIXO AS TAXAS DO DR. CHAGAS

A revogação da **Taxa de Expediente** representou uma significativa vitória em favor do povo carioca.

De nossa batalha incansável através da brava LUTA DEMOCRATICA e da tribuna da Assembléia Legislativa têm surgido efeitos fulminantes. A derrubada dessa taxa arbitrária, inventada pelo dr. Chagas, é um exemplo vivo do alcance da luta que empreendemos em favor do povo.

Mas não vai ficar só nisso, não. Continuaremos a luta até o seu desfecho final, para a revogação das demais taxas arbitrárias e extorsivas à bolsa do povo.

Assim como a **Taxa de Expediente**, deverão ser revogadas inúmeras outras taxas que o povo paga por imposição do desgoverno do dr. Chagas, do MDB, tais como:

**TAXA DA CALAMIDADE PÚBLICA**
**TAXA DE ASSISTENCIA SANITÁRIA**
**TAXA DA CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS e**
**TAXA DE SEGURANÇA.**

Essas taxas, englobadas, dão ensejo à chamada TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS, que vem incluída na guia do imposto predial. Com a sua revogada, como esperamos, a guia do imposto predial sofrerá uma redução de cerca de 40% do seu valor.

É assim que procuramos trabalhar. Sempre voltados para o mais alto interesse público.

Os habitantes do Estado da Guanabara nunca pagaram tanto imposto e taxs como tualmente, sob o desgoverno emedebista que aí está.

E que benefícios a população carioca vem recebendo do desgoverno do dr. Chagas, provenientes dos recursos arrecadados através da cobrança de impostos e taxas?

Alguém, por acaso, pode explicar? Acreditamos que não.

A inépcia e a inércia têm sido a tônica desse desgoverno, o pior de que já se teve notícia em qualquer tempo.

**As taxas escorchantes acima citadas que estão sangrando a já sacrificada bolsa do povo, não temos dúvida, será obrevemente revogadas.**

A força negativa que está desgraçando o povo do Guanabara, o nocivo e nefasto desgoverno do MDB, será mais uma vez derrotado e o povo poderá, a plenos pulmões, gritar:

**ABAIXO AS TAXAS DO DR. CHAGAS**

## A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

No Night and Day prossegue a temporada de **Essa Rio Fantástico**, uma nova superprodução do José Braga, com Márcia de Windsor e Tobias cantando. E por falar naquela estrela, Márcia de Windsor recebeu domingo, em São Paulo, o título de A Mais Elegante Atriz de Televisão no programa Silvio Santos e ainda ganhou um Dodge 1800. Parabéns.

—o—

Manolo, Camilo e Pepe fizeram estrear **show** na boate Holliday, sob a orientação do bailarino e coreógrafo Adriano e uma pá de bailarinas de primeira linha, além dos belos **strip-teases**.

—o—

E foi também Adriano quem estreou novo espetáculo no La Corne, cuja direção está sob a batuta de Camilo e Silva. Ali, o espetáculo está uma jóia e as bailarinas que o coreógrafo arranjou para a casa da Avenida Copacabana são bonitas e excelentes profissionais.

—o—

Na boate Bolero, Serafim Pinto e José Antônio estão apresentando, com a direção artística do Noronha, dois bons espetáculos, onde aparecem, além dos números de baile, excelentes atrações.

—o—

Já em adiantados ensaios o novo **show** da boate Cow Boy, cuja direção está afeta ao Arturzinho e Alfeu Penna, com direção artística do Paulinho. O novo espetáculo vai se chamar **Chicago 1920.**

—o—

Prossegue no Pavilhão de São Cristóvão, com grande aceitação do público, a II Rio Esport Fair, que mostra muita novidade do comércio brasileiro e atenção de muitas recepcionistas lindas e educadas. O restaurante do Pavilhão está sob a direção do Altamiro, que foi proprietário da Churrascaria Tijucana e hoje dirige uma casa em Paquetá.

—o—

Pimenta com novas atrações para esta semana no Carroussel, sendo que a pedida do momento é o cantor inglês Cy Manifold e a Leyde.

—o—

Heleno Lopes, ao que tudo indica, vai contratar o cantor de ébano Lociel Vilela para uma temporada na Churrascaria Passeio, dependendo somente da aprovação do Manolo Cabalero. Enquanto isso não acontece, dois **shows** são apresentados diariamente na casa da Rua do Passeio.

—o—

Dia 18, na Casa do Minho, grande festa luso-brasileira, em benefício da Casa dos Artistas, com início às 20 horas.

—o—

Deverá estrear ainda esta semana a nova produção de Alvaro Marralo e Gaspar Felipe, para o Teatro Rival e que se chama **Peladas na Copa**, com grandes modificações no elenco e tendo Tânia Porto como estrela.

# Trombose é combatida com o uso da aspirina

A exemplo da Inglaterra, a trombose cerebral e das coronárias já está sendo combatida preventivamente no Brasil, pela utilização prolongada da aspirina, que impede a agregação das plaquetas sanguíneas, um dos elementos que provocam a doença. O cardiologista Isaac Faechstein, que em seus pacientes usa esse tratamento, adverte, porém, que o emprego da aspirina deve sempre ser feito sob indicação e controle médico permanente, pois uma dose muito forte do medicamento poderá provocar hemorragia. Por isso deve-se observar as condições físicas do paciente. Outros conselhos dados pelo cardiologista é sobre o fumo, causador de inúmeros problemas; e fazer exercícios diários, conservando o peso abaixo do normal, através da observância de uma dieta alimentar.

### Agitação

A tensão e a agitação são as causas mais comuns da trombose, principalmente nas pessoas que trabalham intensamente. A cada dia aumenta o número de casos de homens com menos de 40 anos atacados pela doença. Por isso o médico aconselha, mais ainda aos executivos, para procurarem eliminar o máximo possível as tensões emocionais. Antigamente, a maioria dos homens que tiveram essa doença tinham mais de 40 anos. No entanto, ultimamente é cada vez maior o número de homens, em sua maioria executivos, serem atacados pela doença, tendo uma média de idade entre 35 e 40 anos. Geralmente as mulheres não são muito atacadas pela trombose.

Na opinião do cancerologista Jorge Marsillac, a alimentação gordurosa agrava os problemas vasculares em pessoas que sofrem desse mal, contudo não tem nada a ver com o aparecimento do câncer.

Acrescentou o cancerologista que para todas as pessoas indistintamente, as gorduras devem ser limitadas e, principalmente no Brasil, onde o clima é quente. Mas na Europa é bastante diferente, pois o clima frio obriga as pessoas a ingerirem alimentos mais engordurados.

### Morte por enfarte pode ser evitada com um soco no peito

Um simples soco no peito e massagens no coração mantêm as pessoas vivas até a chegada do médico. Dessa maneira, mais da metade das mortes por enfarte poderia ser evitada. Essa é uma das descobertas que serão reveladas durante a I Semana Nacional do Coração, que tem por objetivo alertar a população para as doenças cardiovasculares, responsáveis pela morte de 40% da população adulta nas grandes cidades.

O Fundo do Coração da Sociedade Brasileira de Cardiologia, seguindo os conselhos da Organização Mundial de Saúde, que denominou as cardiopatias de "doença do século", organizou para essa semana, em São Paulo, um seminário destinado a especialistas e estudantes de Medicina. Nas estantes montadas no Shopping Center Iguatemi, no Aeroporto de Congonhas, estão sendo distribuídas instruções sobre meios de prevenção da doença, após a medicação, gratuita, da pressão arterial dos interessados.

### Programa

Será realizado na sexta-feira e no sábado, no auditório do Hospital do Servidor Público Estadual, o I Simpósio Nacional Sobre Prevenção das Cardiopatias do Coração. A primeira conferência será sobre Cardiopatias no Brasil, a cargo do professor Rui Laurenti da USP, seguindo-se Contribuições Brasileiras ao Estudo da Doença de Chagas, pelo médico Silvio Carvalhal, de Campinas.

No sábado, o especialista de Chicago, Jereniah Stamber, analizará Os Recursos Atualmente Disponíveis para Prevenção da Arteriosclerose. H. A. Dewar, médico inglês falará sobre Prevenção Primária e Secundária da Arteriosclerose.

A Vida Sedentária e o Fumo como Fatores de Riscos, e Exercício Físico como Medida Preventiva, e muitos outros temas serão abordados em mesas redondas, nos dois dias do encontro, no intervalo das conferências.

### Soviéticos afirmam: viva com calma e caia morto

Procurando a maneira de prolongar a vida do homem, os cientistas do Instituto Gerontológico de Kiev, na Ucrânia, chegaram à conclusão de que uma vida fácil pode ser a grande tragédia do mundo. Por isso eles adotaram a seguinte tese: "Viva com calma e caia morto".

O professor V. Froklis e uma equipe de cientistas soviéticos, iniciaram há dois anos, uma experiência com milhares de animas, para saber qual o órgão que primeiro perde a vitalidade e quais as causas. O funcionamento do mecanismo genético foi estudado em três níveis: o molecular, o celular e o dos sistemas nervoso, cardiovascular e glandular. Dessa maneira os animais foram submetidos a condições ideais de vida: tranqüilidade, ar puro, alimento em abundância e todos os outros tipos de cuidados. Outros animais foram colocados sob um regime que incluía certos cuidados, surpresas, alegrias e contrariedades. Os que foram submetidos a condições ideais de vida foram os primeiros e ficar doentes e a morrer.

Agora os soviéticos tentam estabelecer se o mesmo ocorre com o ser humano. Segundo os cientistas, com a eliminação do câncer e das enfermidades do coração, o tempo de vida do homem aumentaria em 7 ou 10 anos.

A média, de vida, na União Soviética passaria a quase 80 anos. Mas reduzindo-se o processo de desgaste causado pelo tempo, a vida do homem poderia aumentar em um terço, passando a 125 anos em média.

### Velhice

O professor V. Froklis, referindo-se às condições ideais para o ser humano, negou que as facilidades e comodidades sejam fatores positivos. Para ele é totalmente errado se tomar como modelo o paraíso bíblico, a crença de que as condições ideais de vida são a inexistência de tensões, de esforços ou ambições. Disse ainda o professor que para o problema da velhice prematura e do envelhecimento ainda não é possível dar uma resposta clínica. Contudo observou que o hipotálamo (parte minúscula do cérebro, menor que um grão de ervilha que controla o meio-ambiente interno, as emoções e a conduta do homem) tem importante papel no envelhecimento.

Uma revista médica soviética diz que existem 19.304 russos com mais de cem anos e 297.0000 com mais de 90 anos. Essas pessoas encontram-se nas e idades e etepes, em climas quentes e frios. Mas a maioria vive no Câuscaso, onde são superiores a cinco mil, o número de centenários.

## HORÓSCOPO

PROF. KAL[...]

**Áries** (21 de março a [...] de abril) — Fina[...] em fase de instabili[...]de. Somente à tarde [...] às compras, mas [...]ta às despesas desne[...]sárias. Procure ser [...]mista ao máximo. [...] favorável: 176.

**Touro** (21 de abril a [...] de maio) — É hora [...] exercer seu magne[...]mo pessoal. Ponha [...] ação todos os pla[...] tendentes a aumen[...] seus rendimentos. S[...]de e romances sem [...]vidades. Número fa[...]rável: 016.

**Gêmeos** (21 de mai[...] 20 de junho) — Pos[...]vos todos os conta[...] com parentes ou as[...]ciados. Propensão a [...]laborar nas soluções [...] problemas entre vi[...]nhos. Risco de acide[...]tes em viagens. N.º fa[...]vorável: 739.

**Câncer** (21 de junho [...] 21 de julho) — F[...] ótima para seu aprim[...]ramento intelectu[...] Aproveite a maré e i[...]cie agora suas fé[...] programadas. Ev[...] reuniões sociais ou [...]tatos coletivos. N.º fa[...]vorável: 154.

**Leão** (22 de julho a [...] de agosto) — É h[...] de pôr suas energia[...] serviço de velhos pa[...]nos. Bons aspectos pa[...]ra assuntos sentim[...]tais. Prudência, ape[...] com colegas de tra[...]lho. N.º favorável: 0[...]

**Virgem** (23 de agosto [...] 22 de setembro) — [...]sista em não sair [...] pensamento de cer[...] criatura. Telefone-[...] Boa oportunidade pa[...] colocar em dia se[...] compromissos funci[...]nais. N.º favorável: 8[...]

**Libra** (23 de setem[...] a 22 de outubro) — Lembre-se disto: sa[...] é como fortuna: des[...]vorece quando se a[...]sa. Não se exceda n[...] afazeres.

**Escorpião** (23 de out[...]bro a 21 de novembro) — Procure manter [...] calma, em qualquer [...]vergência com o sex[...] oposto. Transfira co[...]versações comerci[...] para outra ocasião. Bo[...] para o amor. N.º fav[...]rável: 234.

**Sagitário** (22 de novem[...]bro a 21 de dezembro) — Dê uma de inves[...]dor, tendo como alia[...] a boa fase do seu sign[...] Amizades particular[...] exigirão relativa ca[...]tela. Olho vivo nos n[...]vos conhecimentos. N[...] favorável: 035.

**Capricórnio** (22 de de[...]zembro a 20 de janeiro) — Grandes atividade[...] no campo sentiment[...] a partir do meio-di[...] Compreensão no loc[...] de trabalho e alegr[...] redobrada no coraçã[...] N.º favorável: 947.

**Aquário** (21 de janeir[...] a 19 de fevereiro) — Facilidades para vi[...]gens a locais próximo[...] Aproveite para escla[...]recer desentendiment[...] com pessoa querida[...] Bom para responde[...] cartas. N.º favorável[...] 392.

**Peixes** (20 de fever[...]ro a 20 de março) — Periodo totalmente a[...]vado no setor soci[...] Indicado, também, pa[...] realizações coletiva[...] Não se iluda com va[...]tagens em negócios im[...]biliários. N.º favorável[...] 493.

## A Caminho da Luz

Babalorixá PAULO NEWTON DE ALMEIDA

### DIAS DA SEMANA - VII

5ª-feira — OSSAE, orixá das ervas, que tem a vibração semelhante a de Oxoce.
HABITAT — Clareira da mata.
IMANTAÇÃO — Batatsa baroa, raiz forte, inhame, folhas de inhame, gengibre, manga rosa e jambo.
LIBAÇÃO — Suco de hortelã pisada, suco de goiabas, suco de cajú.
BANHO DE DESCARREGO — Verbenas, Alfavaca.
FLORES — Lírios de campo, ipê, sempre-vivas cor de rosa, avencas.
CORES — Verde e rosa.
SINCRETISMO — Não aceitamos.
GUIAS — Contas rosa e verde, e em alguns casos, também a azul-rei. — 115 contas — começando pela azul, rosa, verde e assim por diante. Para todos àqueles que são filhos de Ossãe. 121 contas começando pela rosa, seguida pela verde, para todos àqueles que tem a proteção de Ossãe, mas que são filhos de outro Orixá. 120 — 3 verdes, 3 rosas, para os filhos de Oxoce, com proteção de Ossãe.

5ª-feira — Linha do Oriente.
HABITAT — Colinas descampadas, praias desertas.
IMANTAÇÃO — Trigo em grãos, postos de molho de duas a três horas, antes da imantação. Aveia feita em mingau grosso. Maçãs, peras, uvas, abricos, damascos secos, morangos, abacaxi, tâmaras, melancia.
LIBAÇÃO — Suco de moranguinhos, suco de abacaxi, hidromel (agua, mel, baunilha em fava).
BANHO DE DESCARREGO — Alfazema, sandalo, jasmim, violeta, heliotrópio, em essencias, de preferência.
CORES — Todas as gamas de amarelo.
FLORES — Todas as flores que sejam brancas e que tenham o miolo amarelo. Como sejam: Dálias, rosas, margaridas, lírios, como também, crisantemos amarelos.
SINCRETISMO — Não tem!

Obs.: Não aceitamos a opinião de que é chefiada por S. João Batista!
GUIAS — Contas amarelas e brancas, de preferência em cristal 108 — começando pela amarela.

Saravá, leitores!
PNA.

E ouçam diariamente o programa A CAMINHO DA LUZ, pela RÁDIO COPACABANA, de meia-noite (zero hora) à 1 (uma) hora

## O BAÚ DA FELICIDADE, INFORMA:

Os sorteados abaixo deverão comparecer em nosso departamento de prêmios à Rua Carvalho de Souza 146, Madureira — procurar sr. Clovis.

| | | |
|---|---|---|
| 1.º — João de Deus M.E. da Silva | — de — Inhaúma — carnet 28.198 série Azul | |
| 2.º — Alice Coelho Martins | — de — Niterói — carnet 33.353 série Azul | |
| 3.º — Wantuim Domingos da Silva | — de — Manhuaçu, MG, carnet 74.506 série Azul | |
| 4.º — Mariana Cardoso Queiros | — de — Brás de Pina carnet 64.121 série Vermelha | |
| 5.º — Miguel Otariano Gorini | — de — Esp. Santo — carnet 62.330 série Vermelha | |
| 6.º — Eduardo Santoro | — da — Tijuca — carnet 21.031 série Verde | |
| 7.º — Josefa F. da Silva | — de — Deodoro — carnet 42.257 série Verde | |
| 8.º — Vilma Pereira Guimarães | — da — Tijuca — carnet 43.257 série Verde | |
| 9.º — Elisa Rodrigues da Silva | — de — S. Cristovão — carnet 23.433 série Verde | |
| 10.º — Vandelan Marini Morais | — de — Barra Mansa — carnet 27.556 série Verde | |
| 11.º — José Alves da Rocha | — de — N. Friburgo — carnet 33.429 série Verde | |
| 12.º — Fernanda Canuto Gomes | — de — Bonsucesso — carnet 27.556 série Verde | |
| 13.º — Maria de Lourdes Gonçalves | — de — Niterói — carnet 98.149 série Verde | |
| 14.º — José Antonio G. Meirelles | — de — Mal. Bastos — carnet 97.397 série Marron | |
| 15.º — Ivanes dos S. Barreto | — de — Campos — carnet 60.868 série Marron | |
| 16.º — Georgina Cardoso Oliveira | — de — Niterói — carnet 00.493 série Azul | |
| 17.º — Rosilda Araújo Orico | — de — Leblon — carnet 00.493 série Azul | |
| 18.º — Lourdes Amorim de Araújo | — de — Santa Cruz — carnet 06.266 série Vermelha | |
| 19.º — Carlos Alberto Souza Ferreira | — de — Ramos — carnet 41.136 série Vermelha | |
| 20.º — Alzira Morais da Silva | — de — Vila Kennedy — carnet 41.138 série Vermelha | |
| 21.º — Zenir Bastos Ferreira | — de — carnet 30.145 série Azul | |
| 22.º — Maria Weldirene A. Carvalho | — de — Nova Iguaçu — carnet 87.012 série Azul | |
| 23.º — Eliane Maria Floriano | — de — Rocha Miranda — carnet 92.159 série Azul | |
| 24.º — Antonio Florêncio Magalhães | — de — São Cristovão — carnet 92.159 série Azul | |
| 25.º — Joaquim Fernandes dos Santos | — de — Jacarepaguá — carnet 11.800 série Azul | |
| 26.º — Maria Izabel Moura | — de — Irajá, carnet 11.800 série Azul | |
| 27.º — Luiz Bastos Ferreira | — de — carnet 30.145 série Azul | |
| 28.º — Cassia Regina de Carvalho | — de — Barra Mansa — carnet 48.377 série Vermelha | |
| 29.º — Mário Luiz Pereira e Silva | — de — Senador Câmara — carnet 48.377 série Vermelha | |
| 30.º — Nelson Luiz de Lima | — de — V. Valqueire — carnet 10.015 série Vermelha | |
| 31.º — Darcy Rosa Fonseca | — de — Parada Modelo — carnet 36.315 série Verde | |
| 32.º — Elmomitti Lino da Silva | — de — Copacabana — carnet 90.737 série Marron | |
| 33.º — Francisco dos Santos | — de — Volta Redonda — carnet 90.737 série Marron | |
| 34.º — Nelson Jorge de Andrade | — de — Irajá — carnet 23.192 série Marron | |
| 35.º — Maria Adelaide C.V.H. | — de — Icaraí — carnet 88.280 série Verde | |
| 36.º — Cidia Alves de Oliveira | — de — Fonseca — Niterói — carnet 80.041 série Marron | |
| 37.º — Maria Rodrigues Júnior | — da — Tijuca — carnet 18.875 série Azul | |
| 38.º — Rosilda Martins da Silva | — de — Nova Iguaçu — carnet 37.435 série Vermelha | |
| 39.º — Antonio Alves Paula | — de — Bangu — carnet 55.580 série Azul | |
| 40.º — Elza de Araújo Nogueira | — de — carnet 51.893 série Marron | |
| 41.º — Vera Lúcia da Silva Pinto | — de — Niterói — carnet 82.950 série Marron | |
| 42.º — Yone da Costa | — da — Tijuca — carnet 78.386 série Verde | |
| 43.º — Adonair Mindes de Macedo | — de — Caxias — carnet 25.456 série Azul | |
| 44.º — Armelin Caetano de Bastos | — de — Flamengo — carnet 17.482 série Verde | |
| 45.º — Elietie de Oliveira Pinto | — do — Grajaú — carnet 47.417 série Marron | |
| 46.º — Jesué da Silva | — de — Niterói — carnet 30.913 série Vermelha | |
| 47.º — Heloisa Helena R. Trindade | — da — Gávea — carnet 26.591 série Marron | |
| 48.º — Salvador Moreira Amaral | — de — Campos — carnet 79.180 série Azul | |
| 49.º — Marcos José Aurélio | — — carnet 38.137 série Marron | |
| 50.º — Irineu Granato | — de — Brás de Pina — carnet 29.310 série Verde | |

# Para qualquer pessoa, sem destinatário: Sua inteligência é imensurável; explore-a

HERMES FERNANDES

*Se a maior parte dos homens fosse pertinaz na exploração racional do tempo útil de trabalho e usasse todo o potencial da própria inteligência, a riqueza sobrenatural acumulada pelos Guetty, Roy Cullen, Morgan, Hughes, Dupont, Rockfeller, Vanderbilt, Whitney, Mellon, Backer, Fisher, Hartford e tantos, não geraria a cada dia a pobreza de milhões.*

*Não condeno os super ricos pela fortuna que ostentam. Admiro-os por isto.*

*Quase todos os marajás acima nomeados herdaram muito ouro; não tanto quanto têm hoje. Dir-se-ia que as mãos de Midas tocaram em todos eles. Na realidade, devem a multiplicação de seus bens a trabalho intenso e ao uso integral, em todos os instantes e ângulos, da inteligência.*

*Os expoentes que neste apresento são os tipos modelos do self-made que decerto estimulará a qualquer homem sadio e ambicioso que aspire a fortuna.*

*DR. EDWIN H. LAND, inventor e explorador da Polaroid. Conta com mais de 100 inventos a seu crédito, quase todos no campo da ótica. Land começou sua vida com a pouca idade de 22 anos, vendendo mercadorias de porta em porta. Foi vendedor de seguro e artigos óticos pelo espaço de 10 anos, em cuja atividade liderou grupos e superou, não só os companheiros, senão, e até, as próprias ambições. Formou-se em medicina estudando à noite, e receita: "Todo o ser normal tem ou deve ter entre 50 a 100% de Q.I. Edison, B. Franklin, Einstein, Pausteur, G. Bell, Tolstoi, Betoven, Stravinsky, J. F. Kennedy, C. Shwab, Genner, Koch e Faraday tiveram ou têm entre 100 a 205% de Q.I. Estes são privilegiados".*

*Acrescenta o dr. Land: " O primeiro grupo oferece uma oscilação difícil para julgamento de inteligência, de pessoa a pessoa, porque este dote, em muitos casos, é como os músculos humanos, reclama exercícios para enrijecer e fortalecer. E saiba-se, — continua o dr. Land — a persistência atua como excepcional remédio, eficacíssimo ativador da inteligência". O dr. Edwin Land está colocado entre os homens mais ricos dos Estados Unidos. Sua fortuna está cotada entre 500 milhões a um bilhão de dólares. Diz: "A medicina amparou alguns dos meus inventos, porém, o sucesso que me atribuem deve-o ao despertar e explorar no máximo a inteligência, ao confiar no meu poder criativo e à persistência, no que me proponho realizar". Edwin Land pode e deve ser espelho aos homens que pretendem destaque e fortuna à custa da promissora carreira de vendas.*

*WILLIAN DANFORTH: Nasceu nos confins do Missouri e foi para St. Louis com 14 anos. Com essa pouca idade abraçou a profissão de vendedor. Trabalhando e estudando à noite, formou-se em direito na Universidade Washington. Seu pai emprestou-lhe* ***Cr$ 4.000*** *com que começou o negócio de forragem no interior. Vendedor nato, fundou a Danforth Comission Company e viajou por todo o Meio Oeste onde provou aos agricultores e proprietários de armazens de sementes e adubos que a sua forragem igual a dos outros) era a melhor possível. Deu a seu produto o nome de forragem Purina. Dizia, justificando seu êxito: "A Forragem Purina faz rir o seu cavalo; e enche de proteínas e saúde o leite de sua vaca". "Em vista da sinceridade e de um tipo especial de personalidade" — comentavam — que externava ao falar, convencia a todos, de tal sorte que um banco lhe emprestou ...... $ 25,00 sem garantias materiais, sem aval. Criara a Danforth Foundation cujos bens, em 1962, ascendiam a $125.694.089,00. Certa vez, num aniversário do Sindicato dos Logistas de New York, interpelado sobre o segredo de sua fortuna, explicou: "Before all, trust in yourselves". Continuou: "Sempre acreditei em mim, no que faço e especialmente naquilo que tenho que vender.* Dou vida a meu produto e o faço com tanto ardor que muita vez o trigo que vendo faz multiplicar os pães como no caso dos Apóstolos". *Segue: "Quando sei que o comprador A é esperto ou trapaceiro, comparo-o à pureza dos inocentes. Digo-lhe de viva voz. E êle não me engana com vergonha".*

*Na inflação geral que se seguiu ao crash de 1929, Danforth foi auxiliado pelo filho Donald, que o seguia passo a passo, com o mesmo arrojo da comunicação flamante contagiante.*

*Sua firma tomou o nome de Ralston Purina, agora classificada pela revista Fortune entre os maiores magnatas do país. A Standar Oil of New Jersey, a AT&T e a General Motors mal podiam ouvir o monstro do cinturão de milho, que celeremente se arrastava em seu encalço.*

*Uma das sábias advertências de William Danforth aos moços que misticamente o apreciam:* "Dando grandeza aos pequenos, pouca idade aos maduros, e encantamento a quem não tem beleza, atraimos o milagre à nossa carreira. Acontece que o faço espontaneamente, naturalmente". *(Quão poderoso é o elogio bem usado pelo vendedor!)*

*....Voltando ao Mossouri como super milionário, asseverou num almoço em sua homenagem: "Explorei a inteligência em todos os instantes de minha vida. E em todas as vezes que eu a chamava, era atendido. E a inteligência por seu turno sempre exigiu de mim a máxima persistência em tudo que empreendia".*

*Pergunto: A quem devemos seguir, copiar ou tomar por guia, os mal ou bem sucedidos? Os pessimistas ou os otimistas? Os derrotados ou os vitoriosos? A opção é sua.*


## TEATRO RIVAL

Rua Álvaro Alvim, 33

O MAIOR SUCESSO DE TODOS OS TEMPOS

TOCO NA BANDINHA DELA

com

NICK NICOLA - TÂNIA PORTO

Atração

JORGE LOREDO

O Zé Bonitinho

TODAS AS NOITES ÀS 18,15 - 20,15 - 22,15

## TEATRO CARLOS GOMES

Praça Tiradentes — Tel.: 222-5781

SILVA FILHO com grande elenco

NA REVISTA SUPER MODERNA

SECAS E MOLHADAS

DE JOSÉ SAMPAIO E SILVA FILHO

DE TERÇA A SÁBADO SESSÕES CONTINUAS ÀS 18,30 — 20 e 22 HS.
AOS DOMINGOS ÀS 19,15 e 21,15

# 18,5% PARA O PESSOAL DE COLETIVOS A PARTIR DE JUNHO

Sebastião Ataíde de Melo, presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e dos Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros, esclarece que o reajustamento de ordenados dos empregados em empresas de transportes coletivos, celebrado em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, na base de 18,5% (segundo os cálculos do Departamento Nacional de Salário), tem vigência a contar de 3 de junho mas ainda depende de homologação e publicação no Diário Oficial.

O aludido aumento beneficia motoristas, cobradores, despachantes, fiscais, inspetores e o pessoal de oficina.

**ASSISTÊNCIA**

Informa, ainda, o sr. Sebastião que estão em pleno funcionamento na sede da entidade, Rua Camerino, 66, os diversos serviços assistenciais para os associados e seus dependentes, inclusive os departamentos médico, dentário e jurídico.

— Quero, também, dizer aos companheiros — destacou nosso entrevistado — que as portas do sindicato estão abertas para todos, estando a diretoria e os funcionários ao inteiro dispor da classe.


## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar e de Doces, Conservas Alimentícias e Refinação do Sal

DO ESTADO DA GUANABARA

Sede própria: Rua Santana, 73 — 2.º andar — Grupo 201/2 — Telefone 224-8268 — Rio de Janeiro — GB

RESULTADO DAS ELEIÇÕES APURADAS EM 06/05/1974

Faço saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento que foi o seguinte o resultado das eleições realizadas neste Sindicato, nos dias 2 e 3 do corrente mês, tendo procedido a apuração no dia 6 pelo Dr. Procurador da Justiça do Trabalho ALBERTO RODRIGUES, e proclamados eleitos para a Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes ao Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, e respectivos Suplentes os integrantes da Chapa VERDE, encabeçada pelo associado JOSE HONOSTORIO DA SILVA, que concorreu ao pleito juntamente com a Chapa AZUL, encabeçada pelo associado ADILSON NUNES MONTEIRO.

CHAPA VERDE

| DIRETORIA EFETIVOS | DIRETORIA SUPLENTES |
|---|---|
| José Honostório da Silva | Célio José de Oliveira |
| Sebastião Barreto Fernandes | Aristides Pereira de Farias |
| Alberto Grania | Jorge de Oliveira Coelho |
| Armando Martorelli | Elizeu Rodrigues Maia |
| João Batista de Castro | Mauricio Sebolella |
| Luis Jorge de Carvalho | Carlos Augusto Rodrigues |

414 VOTOS

| CONSELHO FISCAL-EFETIVOS | CONSELHO FISCAL-SUPLENTES |
|---|---|
| João Antonio Rocha | Walter Vidal Pessanha |
| Walter Barbosa de Carvalho | Jair José Vargas |
| Milton da Silva | João de Deus |

388 VOTOS

| DELEGADOS — EFETIVOS | DELEGADOS — SUPLENTES |
|---|---|
| Alberto Grania | Pedro de Lacerda |
| Antonio Francisco de Almeida | Sebastião Vieira da Rocha |

397 VOTOS

A Chapa encabeçada pelo associado, ADILSON NUNES MONTEIRO obteve 333 Votos para a Diretoria, 318 Votos para o Cons. Fiscal e 315 Votos para os Delegados Representante.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, de acordo com o que dispõe a Portaria n.º 40, de 21 de janeiro de 1965, que é de 15 dias, contados da realização do pleito.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1974.

ADILSON NUNES MONTEIRO
Presidente


# Enquanto o óleo surge, o feijão desaparece

O mercado varejista vem de registrar, nos últimos dias, uma melhora de setenta por-cento no fornecimento do óleo de soja, em relação há um mês. O **deficit** de trinta por-cento, para os dirigentes dos supermercados, deve ser superado ainda esta semana, quando entrará em funcionamento o **pool** formado pelas indústrias, para uma distribuição mais racionalizada do produto.

Alguns gerentes de grandes redes distribuidoras acreditam que «agora a normalização do abastecimento depende muito, também, das donas de casa, que continuam estocando o óleo, com receio de uma nova escassez».

**CONSUMO**

**Fontes do Ministério da Fazenda informam que seus levantamentos indicam que o consumo de óleo de soja** no Grande Rio é de 200 mil caixas por mês, o que corresponde a 50 mil por semana. Lembram, todavia, que com a escassez surgiu um problema, qual seja o aumento da procura. Como as fábricas estiveram paradas e só agora começam a produzir, ainda não houve tempo para atender à demanda, aumentada em muito nos últimos meses. E mais: «Por enquanto, estão produzindo o mesmo que produziam antes de novembro, mês em que teve início a crise. Eis por que muitos ainda não sentiram a melhora do mercado».

**ARROZ**

**A notícia de que o Brasil importaria arroz da Tailândia — que foi desmentida por fontes governamentais — forçou uma queda de preços do produto.** A saca de 60 quilos do arroz do Rio Grande do Sul, antes ao preço de Cr$ 180,00, caiu para Cr$ 170,00/Cr$ 175,00. O amarelão-extra, na última semana a Cr$ 210,00, já está a Cr$ 200,00.

Como conseqüência imediata, os preços de varejo também caíram. O quilo do amarelão começou a ser vendido, no atacado, a Cr$ 3,50 e Cr$ 3,92 no varejo, preços fixados através de um **acordo de cavalheiros** entre fornecedores do atacado e supermercados, na assessoria do Ministério da Fazenda. No fim da semana, o mesmo tipo de arroz estava entre Cr$ 4,10 e Cr$ 4,50 o quilo, na venda ao consumidor.

**FEIJÃO**

Os supermercados informam que já não possuem feijão do tipo **uberabinha** da safra antiga. Aguardam para dentro de uma semana a entrada no mercado do produto decorrente da nova safra. Informam, também, que a safra do feijão novo deve chegar a Cr$ 260,00, depois caindo para ... Cr$ 230,00/Cr$ 250,00. Em agosto do ano passado, a saca de 60 quilos do **uberabinha** chegou a quase Cr$ 400,00. No varejo, o preço do quilo atingiu a Cr$ 9,20. Este ano, o comércio varejista acha que não passará de Cr$ 7,00 o quilo.

**BOI GORDO**

**Acordo de cavalheiros**, em Minas Gerais, fixou em Cr$ 110,00 o preço da arroba do boi em pé mas com as exportações paralizadas e a redução do consumo no mercado interno, por causa do tabelamento da carne, a cotação baixou para Cr$ 105,00. No mês passado, a arroba chegou a custar Cr$ 130,00.

A alegria, porém, vai durar pouco, porquanto os frigoríficos iniciam a estocagem de carne para a entressafra e já aumenta a procura de bois gordos naquele Estado. Lembram os invernistas que em junho o aumento da procura provocará novo reajuste de cotações. Prevê-se que na entressafra o preço da arroba do boi em pé alcançará, novamente, a Cr$ 130,00.

**A Federação da Agricultura de Minas Gerais informou que recebeu telegrama do presidente da** Confederação Nacional da Agricultura, senador Flávio de Brito, comunicando que o Ministério da Fazenda liberará, nos próximos dias, créditos para estocagem de carne. **Também informou que não haverá mais importação de carne nem de bois gordos do Uruguai ou de qualquer outro país.**

**Para a entidade, «a decisão do governo representa um crédito ilimitado na pecuária brasileira», enquanto os pecuaristas viram na medida a certeza de que haverá aumento da demanda de bois gordos, com conseqüente elevação de preços.**

# LD-SINDICAL

## Construção civil

A Assembleia Legislativa da Guanabara aprovou voto de congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil, pela eleição da diretoria para o triênio 1974-1977, presidida pelo sr. Arnaldo Rodrigues Coelho.

E ressaltado: "A entidade se enquadra dentro do verdadeiro espírito sindical, sempre empenhada na defesa dos interesses e reivindicações da classe, sendo resultado que os membros componentes da diretoria, pela capacidade empreendedora, são nomes a altura de levare ma organização a atingir seus reais objetivos."

## Relações Públicas

De 23 a 29 de julho próximo, se realizará na Guanabara, sob os auspícios da Associação Brasileira de Relações Publicas, o 1 Encontro Interamericano de Professores de Relações Publicas, com a participação de representante de 34 países.

Os interessados em participar do conclave devem comparecer a Avenida Rio Branco, 120, sala 1.101.

## Trabalhadores cristãos

Sob a presidência de Geraldo Pereira de Sousa, reúne-se logo mais, o conselho de representantes e a diretoria da Federação de Trabalhadores Cristãos da Guanabara. O principal assunto em pauta relaciona-se co ma realização em julho, no Estadio Caio Martins, em Niteroi, do XI Congresso Nacional Circulista, que contará com a participação de delegações de todos o País.

## Pessoal de imóveis

Empregados em empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis fazem jus ao reajuste salarial de 17,5%, a contar de primeiro do corrente, por força de acordo celebrado em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho.

## Benefícios para telefônicos

Comunica o sr. Nehemias Monteiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas que a entidade mantém convênio com 44 óticas e 38 farmácias, localizadas em diversos bairros, para pronto atendimento dos associados e seus dependentes.

Quanto ao Departamento Juridico, há cinco advogados para questões trabalhistas, civis e criminais.

## Entidades Culturais

Hoje, às 13 horas, haverá audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, visando a questão salarial dos empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, orientação e formação profissional.

## Nosso Setor Sindical

Nosso Setor Sindical permanece em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1302 e 252-1477.


## PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o **serviço de parto.**

**Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar,** diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS E DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, DO ESTADO DA GUANABARA

SEDE PRÓPRIA: Rua Teixeira Soares, 26, 2º andar - Salas 201-203 — Pca. da Bandeira — Tels.: 248-1274 e 248-3856 - GB — AGENCIAS DE COLOCACAO: Centro: Av. Gomes Freire 315 sala 308, Tel.: 232-3244; Cascadura: Rua Nerval de Gouvea, 263-229, Tel.: 229-9716 — HORARIO: 7,00 às 9,00 horas — 19,00 às 24,00 horas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que nos dias: 15 de julho de 1974, será realizada neste Sindicato a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes ao Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes. ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na Secretaria, que ocorrerá a partir da data da publicação deste Edital, tudo de acordo com o Artigo 11 e seu parágrafo 1º, da Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965, e Artigo 1º da Portaria Ministerial nº 176, de 11-03-66. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, e outra para os delegados-representantes ao Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na Secretaria em 3 (três) vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitido para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no parágrafo 1º do Artigo 11 da citada Portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Entidade no expediente normal fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixada na Sede do Sindicato, a relação do que é obrigatório para o citado registro; caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, as eleições em segunda convocação serão realizadas no período de 30, 31 de julho e 1º e 2 de agosto de 1974, para o que ficam convocados desde já, todos os associados da Entidade. As eleições serão realizadas no horário das 5 (cinco) às 18,00 (dezoito) horas de cada dia.

Estado da Guanabara, 15 de maio de 1974.
a) MANOEL LEAL DE ABREU
Presidente do Sindicato.



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE GUARDA-CHUVAS E BENGALAS DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Filiado à Federação dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário do Estado da Guanabara.

EDITAL DE CONVOCAÇAO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital em cumprimento ao disposto no Artigo 13, alinea "f" da Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965, com as modificações nela introduzidas pelas de nºs. 264 e 446 de 31 de maio e de 27 de agosto de 1965, convoco os associados deste Sindicato para à votação no pleito para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes no Conselho da Federação a qual está filiado e seus respectivos suplentes:

A eleição será realizada no dia vinte e oito (28) de junho vindouro e será processada perante à Mesa designada e que funcionará no seguinte local:

MESA COLETORA Nº 1 — local de funcionamento: Companhia Industrial Ferrini — Av. Antônio Mauricio, nº 173.

Horário de funcionamento: das 8 às 16 horas.

Só poderão votar associados quites, contando mais de seis meses no quadro social e mais de dois (2) anos de exercício da profissão, a menos que se encontrem nas condições previstas no artigo 540 parágrafo 2º da CLT, maiores de 18 (dezoito) anos.

Os associados deverão comparecer durante o horário de funcionamento da Mesa Coletora munidos do recibo de quitação da mensalidade sindical do mês de maio, ou declaração do Sindicato para supri-la, bem como para prova de sua identificação, com um dos seguintes documentos:

Carteira profissional, Carteira de identidade, Caderneta Militar ou Carteira de associado do sindicato.

Os associados poderão obter informes na Secretaria do Sindicato sobre o local em que deverão votar, sendo-lhes facultativo examinar as listas de distribuição de votantes.

Deverão participar da votação (172) cento e setenta e dois associados, sendo necessário o comparecimento de (115) cento e quinze associados para a validade do pleito em primeira convocação.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de maio de 1974.

ALMIR CUNHA
Presidente



ANUNCIE NA LUTA
TEL.: 252-1477


# PADILHA INAUGURA HOJE A 1º USINA DE LEITE DO E. DO RIO

**O Estado do Rio começa, hoje, dia 15, a beneficiar mais 160 mil litros de leite, depois das 15h30m, quando o governador Raimundo Padilha vai inaugurar a usina do Colubandê, no eixo Niterói-São Gonçalo, construída pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.**

**Na construção a montagem da usina, o Estado do Rio mobilizou, inclusive, recursos externos, importando da Dinamarca oequipamento técnico, com financiamento oficial. Será operada pela Cooperativa Central de Produtores de Leite (CCPL), por indicação dos próprios pecuaristas de bacias leiteiras fluminenses.**

**O secretário de Agricultura e Abastecimento, João Burguês de Abreu, afirmou que a inauguração, hoje, da usina de leite do Colubandê, vai converter-se numa festa da produção. A usina poderá beneficiar até 200 mil litros diários de leite, estocando, ainda, em câmaras frigoríficas de reserva, quantidade idêntica sempre que houver excesso de produção.**

**A CCPL, segundo Burguês de Abreu, vai ressarcir o Estado de parte do capital empregado — Cr$ 23 milhões —, passando a se responsabilizar pelo pagamento das parcelas que ainda restam do financiamento contraído junto a estabelecimentos dinamarqueses de crédito.**

**A usina de Colubandê está instalada numa área de 30 mil metros quadrados, ao lado da rodovia-tronco do Estado do Rio, a RJ-1. Todas as suas operações são mecânicas e não há contato humano com o leite, desde sua chegada até a distribuição pelas diferentes seções de industrialização. Inicialmente, a CCPL destinará 80 mil litros, depois de pasteurizados, ao consumo diário da população.**

**A fabricação de queijo (inclusive os tipos mais refinados), manteiga, iogurtes, sorvetes e picolés, serão destinados outros 80 mil litros.**

**A usina de Colubandê será a mais moderna e racional do sistema industrial da CCPL, que movimenta, diariamente, de 900 a um milhão de litros de leite.**

**Hoje, quando presidirá a inauguração da usina do Colubandê, o governador Raimundo Padilha fará balanço de suas atividades no campo agropecuário, mostrando as linhas prioritárias que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento cumpre desde 15 de março de 1971.**

**No setor, o Estado recebe o apoio dos programas extensionistas da Associação de Crédito e Assistência Rural, procurando definir, dentro das peculiaridaes do solo, novos tipos de cultura que se mostrem rentáveis. Há um esforço, ainda, voltado para a expansão da pecuária de corte, que conta com recursos especiais do governo federal.**

**A CPL colocará os produtos da usina de leite do Colubandê num extenso mercado de comercialização que detém, mais forte no Estado da Guanabara e municípios vizinhos do Estado do Rio. Usa o comércio estabelecido e seus próprios postos de venda.**

# EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A WALDIR ELIAS CURY E ZULEIKA VIANNA CURY**, extraído dos autos da Ação executiva que lhes é movida por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — RIO, na forma abaixo.

**O DOUTOR JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.**

**FAZ SABER** aos que o presente Edital com prazo, digo, Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **WALDIR ELIAS CURY** e **ZULEIKA VIANNA CURY** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: **PETIÇÃO DE FLS. 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º 70/231 do Banco do Brasil, digo, do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1) propor **AÇÃO EXECUTIVA**, nos termos da lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra WALDIR ELIAS CURY e s/m ZULEIKA VIANNA CURY, brasileiros, ele vendedor, ela do lar, residentes à Av. Brasil, 17.191, ap. 401, bloco 8, em Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos Executados, conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada lei (Doc. 5) os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-6-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei 5.741, **REQUERER** a V. Exa.: 1 — QUE, os executados sejam CITADOS, 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. 6 — item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º). 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e entreguem à Exequente (artigo 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §) "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 35.216,61 (Trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e um centavos). Termos em que por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO — Insc. 1515. **DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**. Ao 1.º Ofício de Distribuidor, à 5a. Vara Cível. Em 7-12-73. (a) Ilegível. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. cite-se. Rio 21-1-74. (a) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO, Juiz de Direito. **CERTIDÃO DE FLS. 25**: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Av. Brasil, 17.191, ap. 401, Bloco 8, a fim de citar o senhor WALDIR ELIAS CURY e sua mulher ZULEIKA CURY, o que não fiz, em virtude dos mesmos não mais residirem no imóvel acima mencionado, isto é, há mais de um ano, conforme informações prestadas pelo senhor José Fernandes Stoque, estando assim, os suplicados, em lugar incerto e não sabido. Certifico mais que cientifiquei o senhor JOSE FERNANDES STIQUE, que ocupa o imóvel, o qual de tudo ficou inteirado, ouviu a leitura do mandado, recebeu a contrafé, e recusou-se a exarar o ciente. Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1974. (a) NILTON PRIVAT DOS REIS — Oficial de Justiça. **PETIÇÃO DE FLS. 25**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei 5.741/71 move contra WALDIR ELIAS CURY e sua mulher atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça, no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 30 de abril de 1974. (a) JOÃO D. PAES LEME JR. Insc. 13.829. **DESPACHO DE FLS. 21**: J. Sim, em termos. Rio, 30-4-74. (a) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, os sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente, datilografei. Eu, JAYME DUARTE, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento do Titular.

O JUIZ

ESTÁ CONFORME.
JAYME DUARTE — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra WALDIR ELIAS CURY e ZULEIKA VIANNA CURY. Data supra.

(AS 910)

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A NIVALDO TORRES e ELAINE MIRANDA TORRES**, extraído dos autos da Ação Executiva que lhes é movida por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — RIO, na forma abaixo.

**O DOUTOR JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO, JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.**

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à **NIVALDO TORRES** e **ELAINE MIRANDA TORRES**, que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: **PETIÇÃO DE FLS. 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente por seu advogado (Doc. 1), propor **AÇÃO EXECUTIVA**, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra NIVALDO TORRES e s/mulher ELAINE MIRANDA TORRES, brasileiros, casados, ele militar, e ela do lar, residentes na Estrada da Paciência, 6.000, casa 18, da rua de vila 16 — Conjunto Vila Alzira I — Campo Grande — Guanabara, pelas razões que passa a expor: 1 — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5) os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-10-68, inclusive encargos conforme vai discriminado no item 1 do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, **REQUERER** a V. Exa.: 1 — QUE, os Executados sejam CITADOS, 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. 6 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, JULGUE PROCEDENTE a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 — CONDENANDO os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de Honorários de advogado. 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou que o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e entreguem a Exequente (artigo 4.º e seus §§). 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §), "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 29.943,12 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e doze centavos). **TERMOS, EM QUE, POR SER DE DIREITO**, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO. Insc. 1515. **DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**. Ao 1.º Oficio de Distribuidor, à 5a. Vara Civel. Em 12-12-73. (a) Ilegível. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. cite-se. Rio, 21-1-74. (a) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO, Juiz de Direito — **CERTIDÃO DE FLS. 19**: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Estrada da Paciência, 6.000, casa 18, rua de vila n.º 16, Conjunto Vila Alzira I, a fim de citar o senhor NIVALDO TORRES e sua mulher ELAINE MIRANDA TORRES, o que não fiz, em virtude dos mesmos não mais residirem no endereço mencionado e nem ser possível localizar o seu endereço, informação essa prestada pela senhora LUZIA VINCO, estando assim os suplicados, em lugar incerto e não sabido. Certifico mais que, cientifiquei a senhora LUZIA VINCO, que de tudo ficou inteirada, ouviu a leitura do mandado, recebeu a contrafé e recusou exarar o ciente. Rio de Janeiro, 27 de março de 1974. (a) NILTON PRIVAT DOS REIS — Oficial de Justiça — **PETIÇÃO DE FLS. 21**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento na Lei n.º 5.741/71 move contra NIVALDO TORRES e sua mulher atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB), 30 de abril de 1974. (a) JOÃO D. PAES LEME JR. Insc. 13.829. **DESPACHO DE FLS. 21**: J. Sim em termos. Rio, 30-4-74. (a) JOÃO UCHÔA CAVALCANTI NETO — Juiz de Direito. E para que o presente Edital de Citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JORGE IVO VIANNA TUMBA, Escrevente, datilografei. Eu, JAYME DUARTE, Escrivão substituto subscrevo no impedimento ocasional do Titular.

O JUIZ

ESTÁ CONFORME.
JAYME DUARTE — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra NIVALDO TORRES e ELAINE MIRANDA TORRES. Data supra.

(AS 911)

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e VILMA NICACIO DOS SANTOS**, extraído dos autos de Ação Executiva que lhes é movida por **VERGA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — RIO, na forma abaixo.

**O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.**

**FAZ SABER** aos que o presente Editação de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente à **NEY TEIXEIRA DOS SANTOS** e **VILMA NICACIO DOS SANTOS** que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: **PETIÇÃO DS FLS. 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no CGC/MF sob o n.º 30.141.550 e no BNH sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º and. no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1) propor **AÇÃO EXECUTIVA**, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra **NEY TEIXEIRA DOS SANTOS** e s/m **VILMA NICACIO DOS SANTOS**, brasileiros, ele bancário, ela do lar, residentes à Av. Brasil, 17191, ap. 403, em Irajá, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A Exequente, tornou, digo, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme vai discimina- digo, conforme os intrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 3), os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-1-70 inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 5). **ASSIM**, sendo a Exequente Titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, **REQUERER** a V. Exa. 1 — **QUE**, os Executados sejam CITADOS, 1.1 — **PARA** no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. 6 — item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecador digo, imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º). 1.2 — **PARA** acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação sob pena de revelia e confesso. 2 — **QUE, JULGUE PROCEDENTE** a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1 — **CONDENANDO** os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado: 2.2 — **ORDENANDO** aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem a Exequente (artigo 4 e seus §§): 2.3 — **DETERMINANDO** a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de provas permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 42.913,03 (Quarenta e dois mil, novecentos e treze cruzeiros e três centavos). Termos em que por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1515. **DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**. Ao 4.º Ofício de distribuidor, à 6a. Vara Civel. Em. 7-12-73. (a) Ilegivel. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. cite-se. Em 10-12-73. (a) **FRANCISCO JOSE LUZEMNERGER** — Juiz Substituto — **CERTIDÃO DE FLS. 21**: Certifico e dou fé que, em obediência ao mandado retro, me dirigi à Av. Brasil, 17.191, ap. 403, bloco 14, onde, entretanto, não me foi possível citar o Sr. **NEY TEIXEIRA DOS SANTOS** e sua mulher **VILMA NICACIO DOS SANTOS**, em face dos mesmos não residirem mais no local há mais de um ano, conforme informações prestadas pelo ocupante Dinis Vieira da Silva. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça. Certifico e dou fé que, ainda em obediência ao mandado retro, me dirigi no local aludido intimando por todo o conteúdo do presente mandado o ocupante Diniz Vieira da Silva, e sua mulher Maria da Graça Marques Silva, os quais não quiseram exarar os seus cientes e receberam as respectivas contrafés onde fiz constar a localização desta Vara. Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 28 de Janeiro de 1974. (a) MOACIR LOPES DA CUNHA — Oficial de Justiça. **PETIÇÃO DE FLS. 29**: VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que, com fundamento no art. digo, na Lei n.º 5.741/71 move contra **NEY TEIXEIRA DOS SANTOS** e sua mulher, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, REQUER a V. Exa. mandar expedir o competente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 10 (dez) dias de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que, por ser de Direito P. e E. Deferimento Rio de Janeiro (GB) 12 de março de 1974. (a) Ana Heloisa L. Curvelo Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 29**: J. em termos. Cumprido o art. 25, do Ementario n.º 1, expeça-se edital com prazo de dez dias. Rio, 13-3-74. (a) **HEITOR GENTIL MONTANDON**, Juiz de Direito. — **DESPACHO DE FLS. 31**: Reconsidero o despacho de fls. 29. Expeça-se o edital com prazo de 10 dias, digo, edital de citação com prazo de 10 dias. Rio, 2-5-74. (a) **HEITOR GENTIL MONTANDON** — Juiz de Direito — E para que o presente edital de citação chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, psendo, digo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, **ADILSON CRAVO JR.**, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, **ADAUTO CRAVO**, Escrivão Substituto, subscrevo.

**O JUIZ**

**(a) HEITOR GENTIL MONTANDON**

**ESTÁ CONFORME.**

ADAUTO CRAVO — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra NEY TEIXEIRA DOS SANTOS e VILMA NICACIO DOS SANTOS. Data supra.

(AS 912)

---

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO:**

**O DOUTOR LAERSON MAURO, JUIZ AUXILIAR EM EXERCICIO NA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:**

**FAZ SABER** aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **MARINDA DE SOUZA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por parte de **FERNANDO EFIM LEVISKY** lhe foi ajuizada uma ação de despejo de conformidade com as peças adiante transcritas: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3**. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Civel. — **FERNANDO EFIM LEVISKY**, brasileiro, casado, advogado, com escritório à Avenida Rio Branco, 156, sala 2.205, nesta Cidade, vem, em causa própria, propor contra **MARINDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, comerciária, residente à Rua Sá Ferreira, 228, ap. 224, nesta Cidade, a presente ação de despejo na forma do art. 11, n.º I da Lei 4.494, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa a expor: O Suplicante concedeu em locação à Suplicada, o imóvel sito à Rua Sá Ferreira, 228, ap. 224, Copacabana, sendo o aluguel mensal de Cr$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos) e mais as obrigações legais e contratuais, conforme se infere do documento incluso. Sucede, que a Suplicada se encontra em atraso do pagamento do aluguel dos meses de janeiro e fevereiro de 1974, além das obrigações legais e contratuais correspondentes aos referidos meses abaixo indicadas:

| | | |
|---|---|---|
| Aluguel — janeiro de 1974 ........................ | Cr$ | 592,80 |
| Condominio — 1.º trimestre 1974 ................ | Cr$ | 67,30 |
| Agua e Esgoto — 1.º trimestre 1974 .............. | Cr$ | 24,00 |
| Imposto Predial — janeiro de 1974 ............... | Cr$ | 18,10 |
| Aluguel — fevereiro de 1974 ...................... | Cr$ | 592,80 |
| Condominio — 1.º trimestre 1974 ................ | Cr$ | 67,30 |
| Agua e Esgoto — 1.º trimestre 1974 .............. | Cr$ | 24,00 |
| Imposto Predial — janeiro de 1974 ............... | Cr$ | 18,10 |
| TOTAL: ............................................ | Cr$ | 1.404,40 |

Assim, é a presente ação de despejo, para requerer a desocupação imediata do imóvel sito à Rua Sá Ferreira, 228, ap. 224, dando-se ciência aos eventuais sub-inquilinos. Requer a citação da suplicada para todos os termos da presente demanda, até final desocupação do imóvel, bem como a condenação da suplicada nas custas e honorários advocatícios na base de 20%, e demais cominações legais. Esperando a procedência da ação, dá-se à presente o valor de Cr$ 7.300,00 para efeito da taxa judiciária. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de março de 1974. (as.) Fernando Levisky — Insc. 4.004 — **OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 2**. A., cite-se, dando-se ciência aos eventuais sublocatários. Rio, 15-3-74. (as.) Humberto Decnop Batista — Juiz em exercício. **PETIÇÃO DE FLS. 15**. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Civel. — **FERNANDO EFIM LEVISKY**, nos autos da ação de despejo em que contende com **MARINDA DE SOUZA**, tendo em vista a certidão do sr. oficial de justiça às fls., vem requerer a V. Exa. se digne determinar a citação da suplicada por edital, consoante o disposto no artigo 231, n.º I do Código de Processo Civil. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1974. (as.) Fernando Levinsky — Insc. 4.004 — **OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 15**. J. Sim. Prazo: 20 dias. Rio, 19-4-74. (as.) Joel Alves Andrade. **PETIÇÃO DE FLS. 17**. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civel. — **CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO**, na qualidade de ocupante do imóvel em questão nos autos da ação de despejo em que é autor **FERNANDO EFIM LEVISKY** contra **MARINDA DE SOUZA**, sendo a requerente responsável pelo imóvel na ausência da inquilina, vem, requerer a Vossa Excelência, que se digne de conceder-lhe a purga de mora, após conta feita pelo Sr. Contador deste Juízo. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1974. (as.) Clara Maria da Conceição. **DESPACHO DE FLS. 17**. J. Ao autor. Rio, 25-4-74. (as.) Laerson Mauro. **PETIÇÃO DE FLS. 19**. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civel. — **FERNANDO EFIM LEVINSKY**, nos autos da ação de despejo, proposta contra **MARINDA DE SOUZA**, vem, expor e requerer a V. Exa. o que se segue: Que, o autor não concorda com o requerido às fls., por Dna. Clara Maria da Conceição, eis que a mesma é pessoa estranha à lide e ao autor, pois o contrato de locação anexo às fls., do imóvel objeto da presente ação foi firmado entre Fernando Efim Levisky e Marinda de Souza, que segundo Certidão do sr. Oficial de Justiça, encontra-se em lugar incerto e não sabido. Que, também pelo contrato de locação em anexo, verifica-se que é expressamente proibido a sub-locação parcial ou total ou transferência de contrato, razão porque requere, digo, porque requer a citação por edital da Ré, denegando-se a purgação da mora requerida por pessoa estranha à causa às fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1974. (as.) Fernando Levisky — Insc. 4.004 — **OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 19**. J. Expeça-se edital. Rio, 3-5-74. (as.) Joel Alves Andrade. E, para que chegue ao conhecimento da suplicada **MARINDA DE SOUZA** que se encontra em lugar incerto e não sabido, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de 20 dias e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dada e passada nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Flávio Augusto Caldas de Moraes, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ AUXILIAR EM EXERCICIO

(as.) LAERSON MAURO

ESTÁ CONFORME. Flávio Augusto Caldas de Moraes — p/Escrivão.

(PV 786)

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA FORMA ABAIXO:**

**O DOUTOR HUMBERTO DECNOP BATISTA, JUIZ EM EXERCICIO NA DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:**

**FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os terceiros interessados, que por parte de MARIO MATOS SENRA, foi ajuizada uma interpelação judicial contra ASBERIT S.A., de conformidade com as petições e respectivos despachos adiante transcritos: **PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/8** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara. — **MARIO MATOS SENRA**, brasileiro, casado, natural do Estado da Bahia, nascido em 19 de dezembro de 1935 — DESEN, digo. — **DESENHISTA MECANICO** — Técnico Industrial, Carteira Profissional n.º 61.137, Série 220, sindicalizado, residente na rua Camaraipe, 93, ap. 102, em Jacarepaguá, nesta cidade e Estado da Guanabara. — C.P.F. n.º 129726667, na qualidade de Unico **PROPRIETARIO DAS VARIAS PATENTES DE INVENÇÃO INDUSTRIAL** abaixo enumeradas, com nomenclatura caracterizada pelos docs. juntos n.º 1 a 8, vem à presença do MM. Dr. Juiz, para dizer como proprietário que é, fabricante portanto de "ferramentas" para indústria pesada, quer, na forma prevista pelos **ARTIGOS 729** e seguintes do **CODIGO DE PROCESSO CIVIL** — combinado com o que preceitua os artigos 713 e seguintes; 960, 961 e seguintes e ainda tal como é visto e está fundamentado no artigo 1333, 1334 e seguintes todos do Código Civil Brasileiro, pedir — "DATA VENIA" para expor e **REQUERER** a final esta, — **INTERPELAÇÃO JUDICIAL** — para contestar, protestar frontalmente como de fato **PROTESTA E RECLAMA**, judicialmente de modo em que aqui é esposado, inserido enfim, **CONTRA A FIRMA ASBERIT S.A.**, estabelecida à Rua Avenida Automóvel Club, 3.473, Colégio, GB, designando-se seu representante legal para ser **CITADA**, e ficar **CONSTITUIDA EM MORA** desde 6 (seis) de dezembro de 1973, dando-se a respeitável **CIÊNCIA** desta **INTERPELAÇÃO JUDICIAL** ao Exmo. Sr. Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, à Praça Mauá, 7, para que, **em face do USO INDEVIDO** e não autorizado pelo de suas invenções patenteando-se das marcas, caracterizadas, designadas nos documentos juntos, que têm a nomenclatura das ferramentas de **"MOLDE PARA PRENSAR E FORMAR APOIOS DE ROLAMENTOS DE MAQUINAS FERROVIARIAS E COMPOSICOES" "FERRAMENTA PARA CORTAR E FORMAR ORELHAS DE VARIOS TAMANHOS E FORMAS" "FERRAMENTA PARA CORTAR, FURAR E FORMAR CAIXILHA DE SUPORTE FIXADOR DE LONAS DE FREIOS DE MAQUINAS FERROVIARIAS E COMPOSICOES"**, e que num ilícito industrial, comercial e até passível de pena, vem sendo usadas as ferramentas objeto de seus inventos sem anuência, assim do **INTERPELANTE SUPLICANTE**, com flagrante abuso de comércio ilegal inderido dado que, no atentado ao seu direito exclusivo. **FORNECE E ESTÃO SENDO UTILIZADAS EM PRODUÇÃO** e em alta escala, pela ora interpelada **ASBERIT S.A.** negociando diretamente com a **CIA. VALE DO RIO DOCE, SOROCABANA S/P** e nas Redes Ferroviárias, conforme se provará oportunamente. Efetivado como está, os registros objetivados nos **documentos juntos que fazem parte integrante desta interpelação, judicial**, em todos os seus termos e do que aqui é requerido, está provado aqui, além dos privilégios que possue o interpelante, ora Suplicante, independentemente das citações requeridas e cientificações solicitadas, o **SUPLICANTE INTERPELANTE** quer se faça expedir os competentes **EDITAIS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA** e afixando-se na forma do costume, no lugar próprio para ciência de terceiros interessados, a fim de que não venham alegar "ad-futurum" — falta de citação — **VINCULADA A ESTA IMPUGNAÇÃO LEGAL** — de há muito feita, quando o **INTERPELANTE AUTOR**, ora **SUPLICANTE MARIO MATOS SENRA** — foi admitido na **ASBERIT S.A.**, ora **INTERPELADA** — Suplicada nos termos e, aos termos da presente, em data de 24 de julho de 1973 sendo simplesmente contratado como apenas encarregado que após o período experimental de 90 (noventa dias) prometeram-lhe um aumento salarial, face observação feita de sua capacidade técnica de conhecimentos superiores, pelo gerente de Produção, daí pedir numa expectativa intencional de tlaquear o interpelante na sua boa fé, para que fizesse "um planejamento industrial" o que, seria então a justificativa para lhe ser aumentado o salário: movido pela grande pressão do gerente de Produção, qual um "titere", a fim de não perder o seu emprego, **deu início em sua residência**, e isto somente em caráter particular, passou a confecção dos projetos, como estão vistos a fls. e fls. dos autos interpelatórios: Documentados como estão e, se encontram vistos às fls. e fl., com a suas plantas **originárias de seus inventos e termos de registro**, decorreu aí que, no interregno dêste período de trabalho ainda, **EXPERIMENTAL** — foram executadas, aproveitadas indebitamente pela firma "ASBERIT S.A. ora interpelada — as suas invenções no que toca e tange às "ferramentas" aludidas nas **PATENTES DE INVENÇÃO** depositadas sob o n.º 9731 e 9732 (doc. juntos). Provada a **EXISTÊNCIA LEGAL DE MARCA E INVENÇÃO**, "prima facie", tal como atestam os certificados que instruem a presente, legalmente fornecidos pelo **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL** para o que, **ALEGA, INTERPELA E PROTESTA: PRIMEIRA** — O Suplicante Interpelante, **MARIO MATOS SENRA, REGISTROU E DEPOSITOU** suas invenções sobre a **EGIDE DO DECRETO LEI N.º 254 de 28 de fevereiro de 1967** — **Capitulo XIV** — Código da Propriedade Industrial logo, **não tendo sido pelo interpelante usado**, a qualquer título ou tempo, te-las, aparelhos, **nem utilização**, da instalação ou equipamento **do seu mau empregador**, dado que, as suas invenções, planejamentos e atividades correlatas com as suas patentes de invenções terem sido feitas, caracterizadas e moldadas, planejadas enfim, na **RESIDÊNCIA DO PROPRIO SUPLICANTE INTERPELANTE** quando muito é de se dizer que houve ajuste por expressões conversações havida e trocadas entre os engenheiros gerente de produção de que, fala o próprio Código da Propriedade Industrial — quando diz, "Pertencerá exclusivamente ao empregado ou prestador de serviço o invento ou aperfeiçoamento realizado sem relação com contrato de trabalho ou de prestação de serviço ou ainda, **sem utilização de recursos, dados meios, materiais, instalações ou equipamentos do empregador**"; Ora, **nada de nada**, MM. Dr. Juiz foi fornecido ao Interpelante pela empregadora — **ASBERIT S.A.** — para formar a caracterização dos **INVENTOS** vistos às fls. e fls. Além do que, na sua carteira de trabalho **está contratado como encarregado** e, isto somente, daí decorrer fruto de esforço pessoal dexclusivo do ora interpelante autor: **SEGUNDA** — Como está sobejamente sabido, está provado, enfim, o Senhor **MARIO MATOS SENRA** de posse de todos os seus direitos e vantagens, com livre uso, gozo nas explorações de seus inventos e de fabrico já na sua exclusividade frente à propriedade industrial de **"TODOS OS ARTEFATOS DE FORMAS E MOLDES PARA PRENSAR E FORMAR APOIOS DE ROLAMENTOS DE MAQUINAS FERROVIARIAS E COMPOSICOES" "FERRAMENTAS PARA CORTAR E FORMAR ORELHAS DE VARIOS TAMANHOS E FORMAS"**, e de muitas outras peças de natureza industrial que lhes garantem e outorgam as **PATENTES REGISTRADAS**, quer frente ao **direito substantivo** representado pelo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, face aos **ARTIGOS INVOCADOS**, bem como perante a **LEI ADJETIVA CIVIL**, codificada pelo que preceitua e, está espelhado no **Código da Propriedade Industrial** — investiu até agora **TODO O SEU CONHECIMENTO TECNICO**, com enormes **gastos pecuniários** e já, agora com advogados, sem falar em enorme quantidades de telas, **aparelhos especiais** instrumentais próprios para desenhos técnicos em alta escala, dada a natureza de seus inventos de **grande utilidade industrial** nos termos conferidos nos **REGISTROS em apreço. O INTERPELANTE**, calcula para os efeitos de **INDENIZAÇÃO POR parte da interpelada** — **ASBERIT S.A.** — demais terceiros alegados "a priori", que com os seus gastos, pelas estimativas já feitas desde logo e as que serão apuradas, com os **usos indevidos de seus INVENTOS** com respectivos lucros auferidos, que auferem e os que **"AD FUTURUM"** auferirão na casa dos Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). **TERCEIRA** — Com essas transmutações de origem industrial, modificações comerciais havida, nada mais fez a firma — **INTERPELADA** — Suplicada — **ASBERIT S.A.**, do que, **USURPAR TODO CONHECIMENTO INDUSTRIAL** do seu ex-empregado em ainda, período "experimental de trabalho" para o qual havia sido contratado como encarregado e **não como "PLANEJADOR DE PROJETOS PARA FERRAMENTAS TECNICAS E DEMAIS"**, obtendo assim, **condições e vantagens indevidas moldadas**, instruídas e de exclusiva propriedade do Suplicante — **MARIO MATOS SENRA**. Na conclusiva, impõe-se uma proibição como **PENA PECUNIARIA** de pronto a quantia retro referida e mais, **se existir a continuação de fornecimento das peças patenteadas** objeto dos desenhos e documentação junta a estes autos interpelatórios ou de seu fabrico, e em estoque na fábrica da Suplicada — **"ASBERIT S.A."** a tornará passível da cobrança de mais Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por dia **de uso indevido**, fabrico ou fornecimento das ferramentas inventadas, companhias ferroviárias apontadas ou a terceiros qualquer. Dado a natureza e as circunstâncias do dano, caso prossiga no seu intento a firma **ASBERIT S.A. ora interpelada e impugnada** pelo que está protestado e, **é REQUERIDO não poderá de modo algum se esquivar ou fugir ao pagamento do que está estimado na cláusula 2a. em face da transgressão industrial e comercial** que já efetuou, afeta e afetará certamente o **PATRIMONIO ECONOMICO DO INVENTOR INTERPELANTE**. Finalizando, por consequência, fica a Suplicada — **INTERPELADA**, demais cientificada de que, se por qualquer forma **direta ou indiretamente**, persistir ela no intuito da fabricação, industrialização ou fornecer comercialmente as **ferramentas e moldes e demais peças industriais** objeto da documentação aqui oferecida, apontada, anexada, enfim aos autos, incidirá logo na pena pecuniária retro referida e já estimada nas cláusulas 2a. e 3a., tudo independente do que ficar apurado em **PERITAGEM** seus laudos e **VISTORIAS** pelos prejuízos já sofridos e os que vier a sofrer oportunamente. Dá-se cominada ainda, a esta **pena**, que **está sendo confessada publicamente**, em custas, juros de mora, incindidos, lucros cessantes, vincendos e a vencer, inclusive honros, digo, honorários dos advogados a base de 20% (vinte por cento) sobre o valor atribuído à causa, para o caso de **danos emergentes com dano total** — **SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1973**. Nestes termos a Suplicante — **INTERPELANTE, REQUER A CITAÇÃO** pessoal da firma **ASBERIT S.A.**, estabelecida na Avenida Automóvel Club, 3.473 — Colégio — **GB**, na pessoa de representante legal, na forma requerida na parte inicial desta interpelação judicial, oficiando-se à Ilustre Autoridade já enumerada, cientificando-se deste protesto, bem como publicando-se **EDITAIS** pelo prazo máximo de 20 (vinte) dias e máximo de 60 dias na forma prevista pelo artigo 178 — inciso IV do Cód. Proc. Civil para amplo conhecimento de todos os interessados. **D.A.** a presente, e completadas as citações protestadas, requer sejam os autos devolvidos aos patronos do Suplicante, independentemente de traslado, cumpridas as ulteriores formalidades, todas legais e de direito pela **JUSTIÇA. E.R.M.** Cidade do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1974. (aa) João Zeferino da Silva — Adv. 18.453-OAB-GB e Gastão de Villemor Santos Cardoso — Adv. 3.013 — **OAB/GB. DESPACHO DE FLS. 2**. A. Intime-se. (art. 872 do C.P.C.). Rio, 30-1-74. (as.) Cássia Medeiros. **PETIÇÃO DE FLS. 69** — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civel do Estado da Guanabara. — Nos autos da **INTERPELAÇÃO JUDICIAL** que **MARIO MATOS SENRA** promove em Vosso respeitável Juízo contra **ASBERIT S.A.**, o interpelante vem à presença do MM. Dr. Juiz a fim de solicitar que em face do requerido no final do pedido, seja também cientificada a Ilustre Autoridade — Diretor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, bem como ordene V. Exa. a expedição de editais na forma do pedido na inicial pelo prazo de 20 dias. Termos em que, P. Deferimento. Cidade do Rio de Janeiro, 11 de março de 1974. (as.) Gastão de Villemor Santos Cardoso — Adv. Insc. OAB-GB sob o n.º 3.013. **DESPACHO DE FLS. 69**. J. Sim. Rio, 13-3-74. (as.) Humberto Decnop Batista. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias, e, mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Flavio Augusto Caldas de Moraes, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ EM EXERCICIO

(as) HUMBERTO DECNOP BATISTA

ESTÁ CONFORME. Flavio Augusto Caldas de Moraes — O Escrivão.

(PV 785)

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A JOSÉ MARIO RIBEIRO e MARIA FRANCISCA RIBEIRO**, extraído dos Autos da Ação Executiva que lhes é movida por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — **RIO**, na forma abaixo.

**O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.**

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à **JOSÉ MARIO RIBEIRO** e **MARIA FRANCISCA RIBEIRO** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são as de teor seguinte: **PETIÇÃO DE FLS. 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. **VERBA S.A.** CREDITO IMOBILIARIO — RIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor **AÇÃO EXECUTIVA**, nos termos da Lei n.º 5.741 de 01-dez.-71, contra JOSÉ MARIO RIBEIRO e MARIA FRANCISCA RIBEIRO, brasileiros, solteiros, maiores, ele comerciário, ela do lar, residentes na Estrada da Paciência, 6.000, casa 2, Rua de Vila 13, Conjunto Residencial Vila Alzira I, Estação de Paciência, Campo Grande, Guanabara, pelas razões que passa a expor: 1 — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5), os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-09-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM, sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, **REQUERER** a V. Exa.: 1 — **QUE**, os Executados sejam CITADOS, 1.1 — **PARA** no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. 6 — item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º). 1.2 — **PARA** acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — **QUE, JULGUE PROCEDENTE** a presente Ação e subsistente a penhora. 2.1 — **CONDENANDO** os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado. 2.2 — **ORDENANDO** aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (artigo 4.º e seus §§). 2.3 — **DETERMINANDO** a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6./ e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 22.599,33 (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e trinta e três centavos). Termos em que, por ser de direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1515. **DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**. Ao 2.º Ofici, digo, Ofício de Distribuidor à 6a. Vara Civel. Em, 12-12-73. (a) Ilegivel. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. cite-se. Em 13-12-73. (a) **FRANCISCO JOSE LUZEMNERGER** — Juiz Substituto. **CERTIDÃO DE FLS. 21**: Certifico e dou fé que em obediência ao mandado retro, me dirigi à Estrada da Paciência, 6.000, casa 2, rua de Vila n.º 13, Conjunto Residencial Vila Alzira I, estação de Paciênci aonde, entretanto, não me foi possível citar o Sr. **JOSÉ MARIO RIBEIRO** e sua mulher **MARIA FRANCISCA RIBEIRO**, em face dos mesmos residirem no Estado de Espírito Santo, em local ignorado, conforme informação prestada pelo ocupante da casa — Sr. Raimundo de Oliveira. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 23 de janeiro de 1974. (a) **MOACIR LOPES DA CUNHA** — Oficial de Justiça — Certifico e dou fé que, ainda em obediência ao mandado retro, me dirigi ao local acima indicado, intimando por todo o conteúdo do presente mandado os ocupantes Raimundo de Oliveira e sua mulher Maria Rodolfo de Oliveira, os quais não quiseram exarar os seus cientes e receberam as respectivas contrafés onde fiz constar a localização desta Vara. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 23 de janeiro de 1974. (a) **MOACIR LOPES DA CUNHA** — Oficial de Justiça. **PETIÇÃO DE FLS. 25**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Civel da Guanabara **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO** — RIO, nos autos da Ação Executiva, que, com fundamento na Lei 5.741/71 move contra **JOSÉ MARIO RIBEIRO** E SUA mulher, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, **REQUER** a V. Exa. mandar expedir o competente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de 10 (dez) dias de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que por ser de Direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB) 12 de março de 1974. (a) **ANA HELOISA L. CURVELO**. Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 25**: J. em termos. Cumprido o art. 25 do Ementario n.º 1, expeça-se o edital com o prazo de dez dias. Rio, 13-3-74. (a) **HEITOR GENTIL MONTANDON** — Juiz de Direito — **DESPACHO DE FLS. 27**: Reconsidero o despacho de fls. 25. — Expeça-se o edital de citação, com prazo de 10 dias. Rio, 2-5-74. (a) **HEITOR GENTIL MONTANDON** — Juiz de Direito. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vintei digo, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, **ADILSON CRAVO FILHO**, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, **ADAUTO CRAVO**, Escrivão Substituto, subscrevo.

O JUIZ

(a) **HEITOR GENTIL MONTANDON**

**ESTÁ CONFORME. ADAUTO CRAVO** — Escrivão Substituto.

(AS 914)

---

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A UBIRATAN CESAR BARBOSA** menor púbere, assistido por seu pai IVAN **BARBOSA**, extraído dos autos da Ação Executiva que lhes é movida por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — RIO, na forma abaixo.

**O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.**

**FAZ SABER** aos que o presente Edictal de Citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente à **UBIRATAN CESAR BARBOSA** e **IVAN BARBOSA** que estão em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação executiva que lhes é movida por **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — **RIO**, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceito se verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, cujas peças são do teor seguinte: **PETIÇÃO DE FLS 2/4**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara, **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco, 147, 17.º andar Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor **AÇÃO EXECUTIVA**, com fundamento na Lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra **UBIRATAN CESAR BARBOSA** brasileiro, desenhista, menor púbere, assistido de seu pai IVAN **BARBOSA**, residente à Av. Brasil, 17.191, ap. 104, bloco 23, em Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara, pelas razões que passa a expor: I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos pre. digo, avisos regulamentares, previsto no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5), os executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-1-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). **ASSIM**, sendo, a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, **REQUERER** a V. Exa.: 1 — **QUE**, os Executados sejam CITADOS. 1.1 — **PARA** no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (Doc. 6 — item 1), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2 — **PARA** acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação sob pena de revelia e confesso. 2 — **QUE, JULGUE PROCEDENTE** a presente Ação e subsistente a penhora: 2.1 — **CONDENANDO** os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa trontratual, das custas e honorários de advogado: 2.2 — **ORDENANDO** aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (artigo 4.º e seus §§). 2.3 — **DETERMINANDO** a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 34.160,14 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e quatorze centavos). Termos em que, por ser de Direito P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1973. (a) A. MIOTTI DE CASTRO, Insc. 1515. **DISTRIBUIÇÃO CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 6a. Vara Civel. Em, 7-12-73. (a) Ilegivel. **DESPACHO DE FLS. 2**: A. cite-se. Em 10-12-73. (a) **FRANCISCO JOSE LUZEMNERGER** — Juiz Substituto — **CERTIDÕES DE FLS. 22**: Certifico e dou fé, que em obediência ao mandado retro, me dirigi à Av. Brasil, 17.191 — ap. 104, Bloco 23 — Irajá, onde, entretanto, não me foi possível citar o Sr. **UBIRATAN CESAR BARBOSA** (menor) assistido de seu pai Sr. **IVAN BARBOSA**, face dos mesmos não residirem mais no local há seis meses aproximadamente, conforme informação prestada pelo ocupante — José Paulo de Souza Barros não sabendo o informante dizer onde os mesmos possam ser encontrados. — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, 28 de Janeiro de 1974. (a) **MOACIR LOPES DA CUNHA** — Oficial de Justiça. Certifico e dou fé que, ainda em prosseguimento ao mandado retro, me dirigi ao local aludido intimando por todo o conteúdo do presente mandado o ocupante José Paulo de Souza Barros e sua mulher Maria Isabel de Lima Barros, os quais não quiseram exarar os seus cientes e receberam as respectivas contrafés onde fiz constar a localização desta Vara — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1974. (a) **MOACIR LOPES DA CUNHA** — Oficial de Justiça. **PETIÇÃO DE FLS. 26**: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Civel da Guanabara. **VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO** — **RIO**, nos autos da Ação Executiva que com fundamento na Lei n.º 5.741/71, move contra **UBIRATAN CESAR BARBOSA**, atendendo a que os Executados estão em lugar incerto e não sabido, conforme certifica o Sr. Oficial de Justiça no mandado de citação acostado aos autos, **REQUER** a V. Exa. mandar expedir o competente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de dez (10) dias, de acordo com o § 2.º do art. 3.º da referida Lei. Termos em que por ser de Direito, P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro (GB) 12 de março de 1974. (a) Ana Heloisa L. Curvelo Insc. 20400. **DESPACHO DE FLS. 26**: J. em termos. Cumprido o art. 25 do Ementario n.º 1, expeça-se edital com prazo de dez dias. Rio, 13-3-74. (a) **HEITOR GENTIL MONTANDON** — Juiz de Direito. — **DESPACHO DE FLS. 28**: Reconsido em parte o despacho de fls. 26. Expeça-se o edital de citação com prazo de dez dias. Rio, 5-5-74. (a) **HEITOR GENTIL MONTANDON** — Juiz de Direito — E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, **ADILSON CRAVO FILHO**, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu, **ADAUTO CRAVO**, Escrivão Substituto, subscrevo.

**O JUIZ**

(A) **HEITOR GENTIL MONTANDON**

ESTÁ CONFORME.
ADAUTO CRAVO — Escrivão Substituto.
Final do Edital extraído da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, contra UBIRATAN CESAR BARBOSA. Data supra.

(AS 913)

LD

# ESPORTES

# Zagalo diz que muda se for para melhor

Zgalo admite fazer qualquer mudança na seleção durante o Campeonato Mundial na Alemanha. O técnico reafirmou que não escalará a equipe senão na véspera de cada jogo, mesmo no caso dos três amistosos na Europa.

— Tudo o que fizemos durante o longo tempo de concentração e treinamento, aqui no Brasil, não foi à toa. As experiências foram válidas. Toda modificação será feita visando um determinado resultado.

Para exemplificar, Zagalo fala sobre as opções que poderá lançar.

— Se houver necessidade, Valdomiro poderá entrar na ponta direita e Jairzinho ir para o meio, como ponta-de-lança. Ou Paulo César (Flamengo) também jogar pelo meio, na frente ou atrás. Ou ainda utilizarmos o outro Paulo César. Todas essas fórmulas foram testadas. Estamos em condições de utilizar qualquer elemento, absolutamente certos de rendimento que terá.

O técnico demonstra sua confiança na seleção do Brasil.

— Vamos para a Europa sem temer nenhum adversário, embora respeitando todos eles. Estamos preparados para jogar de igual para igual, e não tenho a menor dúvida de que já na estréia, contra a Iugoslávia, que sempre praticou um excelente futebol, a seleção do Brasil confirmará seu grau de preparo.

O fato de seu amigo Josef Miljanic, técnico da Iugoslávia, ter estado no Brasil, onde assistiu a treinos e a dois jogos da seleção, não preocupa Zagalo.

— O esquema tático que Miljanic viu o time do Brasil utilizar foi um, o primeiro, diferente do que estamos empregando agora e que será o que adotaremos contra a Iugoslávia.

O pedido para comparar o time de 70 com o atual foi negado por Zagalo.

— Sem falar em Pelé, Gérson, Carlos Alberto e Tostão, prefiro lembrar que aquela foi uma seleção que se realizou. E a atual se prepara para também tentar representar condignamente o futebol do Brasil. Mas sempre me recuso a fazer comparações, de qualquer espécie.

Praianinha
Conhaque de Alcatrão de
SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● **BRASIL X MEXICO**, atração desta noite, abrindo o torneio Cidade do Rio de Janeiro, no Ginásio do Maracanã, às 21 horas. Recorda-se que no recente torneio Governador do Estado, em São Paulo, os brasileiros foram os vencedores (75x66).

● **BRASIL** contará com: Adilson, Polegãozinho, Marquinho, Dodi, Ubiratã, Carioquinha, Hélio Rubens, Marcel, Paulinho, Zé Geraldo, Robertão, Jóia, Mosquito e Totó.

● **EXECELENTE** preliminar esta noite no maior ginásio do mundo com: Iugoslávia x Estados Unidos, às 20h30min. Será, indiscutivelmente, um grande aperitivo.

● **INGRESSOS** que serão cobrados no Maracanãzinho: camarotes — Cr$ 50,00, cadeiras especial — Cr$ [illegible], cadeira de pista — Cr$ 20,00 e arquibancada — Cr$ 10,00.

● **ZONAS** — Serão iniciados na próxima sexta-feira os campeonatos brasileiros juvenis das Zonas Nordeste e Centro. A Nordeste será em Maceió com: Alagoas, Paraíba, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte enquanto a Centro será em Vitória com: Goiás, Espírito Santo, Minas Gerais, Guanabara, Estado do Rio, Mato Grosso e Brasília.

● **ADIADA** para 28 próximo a disputa do certame da Zona Norte, em Manaus, com: Amazonas, Pará, Amapá, Roraima e Maranhão.

● **RECORDA-SE** que o campeonato da Zona Sul já foi efetivado (19 a [illegible]) em Arapongas, sagrando-se campeão o Rio Grande do Sul e vice Santa Catarina.

● **FINAL** será em julho, ainda sem local definitivo, com os dois primeiros de cada zona e mais São Paulo (campeão) e Pernambuco (vice) do último brasileiro.

● **JUIZES** escalados pela CBB: para Zona Norte: Paulo Araujo dos Anjos e Nordeste: Jairo Cavalcanti.

● **DIRIGENTES** também indicados pela mentora do nosso basquetebol: Zona Norte — Silvio Lutolf; Nordeste — Alan Guimarães e Centro — Roberto Seco.

● **SÓ JUNHO**, ou mais precisamente no dia 2, teremos jogos pelo campeonato de minibasquete com: Tijuca x Mackenzie, no ginásio [illegible] e Fluminense x Botafogo nas Laranjeiras. Os cotejos (9 horas) farão a preliminar dos jogos de infantis.

● **REUNIAO DE TECNICOS** — No próximo dia 28 de junho, acontecerá uma reunião na sede da Confederação (17 horas) dos técnicos brasileiros que farão um curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos, a partir de agosto.

● **QUEM SÃO** — Conforme informamos, foram indicados, dentre os alistados: Antonio Barbosa (São Paulo), Direcu Marino (Paraná) e Afro (Tijuca-GB). Todos serão entrevistados, no próximo dia 28, na CBB, sobre conhecimentos da língua inglesa.

● **SUPLENTE** — Por outro lado, a mentora nacional considerou suplente do paranaense Direcu Marino, o técnico Cícero Werneck da Silveira, também do Paraná.

● **INFANTIL** prosseguirá domingo vindouro com: Fluminense x Riachuelo, Botafogo x Coimbra, Olaria x Flamengo, Mackenzie x Aliados, Municipal x Jequiá e Tijuca x Vasco. Como sabem, os clubes citados em primeiro lugar terão mando de quadra. As pelejas começarão às 9h30min sem preliminar e com ingresso grátis.

● **BOTAFOGO** voltou, apesar de oposição interna, a fazer bom trabalho nas chamadas divisões de baixo. Vimos Mackenzie x Botafogo e ficamos impressionados com as equipes de mirim e infanto-juvenil do glorioso. Quanto ao Mackenzie não é novidade, pois há tempos o carinho e atenção ao basquete se fizeram presentes. Ótimo.

## FLUMINENSE EM SALVADOR

Apesar de os atletas e técnico tricolores passearem pelas ruas de Salvador demonstrando bastante tranqüilidade, como se estivessem classificados às finais do Campeonato Nacional, a posição do Fluminense é das mais incomodas na tábua de classificação, em situação semelhante, ou pior, à do campeonato passado.

Torcida e diretoria do clube da Rua Alvaro Chaves espelham, ao contrário dos jogadores, bastante pessimismo, embora, para este ano, exista o critério de arrecadação para que um clube possa galgar às finais do Nacional.

Para o jogo de hoje com o Bahia, o técnico Duque deverá apresentar uma equipe totalmente modificada, pois, a par das contusões de Félix, Cléber e Cafuringa, pesam sobre os tricolores os prováveis desfalques de Silveira, Brunel e Abel, jogadores que estavam para ser julgados no Tribunal da CBD, à hora em que encerrávamos os nossos trabalhos, muito embora possa a equipe contar com o retorno de Toninho e Assis, que também já se encontram em Salvador.

Em vista deste panorama, somente antes da partida teremos a definição do onze tricolor carioca para a peleja contra os tricolores da Boa Terra.

## VASCO LANÇA PERES NO LUGAR DE ZANATA

O meio-campo Peres, que defendeu a seleção de Portugal, estreará no time do Vasco, contra o Tiradentes, em Teresina, no lugar de Zanata, que sofreu uma forte torção no tornozelo direito e foi vetado pelo Departamento Médico para essa partida.

Zanata, no entanto, segundo informou o médico Otávio Martins, poderá viajar diretamente para São Luís — onde o Vasco domingo enfrentará o Sampaio Correia — caso algum jogador do meio-de-campo sofra uma contusão amanhã e ainda se o técnico Travaglini telefonar solicitando a sua presença.

O Vasco realizou um treino de conjunto, no campo de São Januário, que durou 75 minutos e terminou empatado em três gols. Para os titulares marcaram Bill, Peres e Roberto, enquanto que para os reservas descontaram Jailson (2) e Cláudio. Luis Carlos não treinou porque chegou atrasado mas fez exercícios à parte com o preparador Hélio Vigio.

Os titulares treinaram com Andrada, Fidélis, Joel, Moisés, e Alfinete; Alcir e Fred; Bill, Roberto, Peres e Galdino. Os reservas com Carlos Henrique, Gilson Paulino, Sergio Cosme, Lopes e Marinho; Gaúcho e Ademir; Jorginho, Jailson, Amarilio e Cláudio. O time que enfrentará o Tiradentes será o que treinou, com a inclusão de Luis Carlos na ponta direita.

Além dos titulares, seguirão na delegação o goleiro Carlos Henrique, Paulo César, Gaúcho, Ademir e Bill. Amanhã a delegação segue de Teresina para São Luís, onde domingo o Vasco enfrentará o Sampaio Correia. A volta da delegação ao Rio está marcada para segunda-feira, chegando às 12h45min no Galeão.

Como os jogadores do Vasco estão há dois meses sem receber seus salários e também com dois prêmios atrasados (vitória sobre o Itabaiana e empate com o Olaria), o Departamento de Futebol do clube resolveu dar um vale de Cr$ 500,00 a cada jogador, prometendo que na volta da equipe a situação financeira será normalizada.

## BOTAFOGO TEM CARBONE HOJE

Hoje Carbone reaparece no Botafogo, contra o Internacional, no Maracanã. Valtencir e Carlos Roberto cumpriram o jogo de suspensão e também voltam. O técnico Paulistinha vai fazer uma modificação no ataque, esta por motivo técnico: Puruca entra ao lado de Fischer.

A escalação depende, porém, de um esclarecimento do Departamento Técnico sobre a situação de Fischer, que, segundo comentários no clube, recebeu o terceiro cartão amarelo no jogo de sábado, em São Luís, contra o Sampaio Correia. Se Fischer não puder jogar, Ferreti entra em seu lugar e Tuca fica como opção para o segundo tempo.

## FLAMENGO SEM ZICO

O Flamengo não terá Rodrigues, Zico e Doval no jogo de hoje contra o Paissandu, todos com problemas musculares. A delegação chegou ontem e está no Hotel Vanja. Voltará amanhã, chegando às 12h45m, no Galeão.

O técnico Joubert decidiu pela volta de Aloisio à lateral-direita, deslocando Vanderlei para a esquerda, enquanto no ataque Julinho atuará na ponta-direita e Paulinho passará para o miolo, ao lado de Dario. No meio-campo, conforme o rodízio, Zé Mário começa o jogo e Geraldo fica na reserva. O time está escalado com Cantarelli; Aloisio, Jaime, Luis Carlos e Vanderlei; Liminha, Zé Mário e Arilson; Julinho, Paulinho e Dario. Na reserva, Ubirajara Mota, Rondineli, Geraldo, Vicentinho e Rui.

O dr. Célio Cottechia informou que Doval, com estiramento muscular na coxa esquerda, ficará fora também do Fla-Flu, mas Rodrigues e Zico, que ficarão em tratamento no clube, deverão ter condições de reaparecer no clássico de domingo. Joubert alertará Liminha e Jaime sobre o comportamento em campo. Os dois, já com dois cartões amarelos, estão na iminência de ser suspensos. O prêmio pela vitória sobre o Grêmio foi estipulado em Cr$ 1.700,00 e será pago em Belém. A vitória sobre o Paissandu vale Cr$ 1.800,00 e, se o time ganhar o Fla-Flu, a gratificação será de Cr$ 1.900,00, de acordo com a tabela progressiva do supervisor Fernando Bruneli.

Paulo César esteve na Gávea e confirmou que não pensa em sair do Flamengo:

— Meu contrato termina dia 5 de junho, quando estarei na Alemanha. Na volta, acertarei a renovação.

[illegible]AL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A [illegible]LO SOARES DA SILVA, na forma abaixo:
[illegible]OUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ SUBSTITUTO EM [illegible]CICIO NA VIGESIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE [illegible]RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
[illegible] SABER a todos que o presente edital de citação virem ou dele [illegible]ecimento tiverem, que pelo mesmo, se cite PAULO SOARES DA [illegible], brasileiro, casado, do comércio, que se encontra em lugar [illegible] e não sabido, para conhecimento da petição e despacho a [illegible] transcritos: "PETIÇÃO DE FLS. 2 — Amin Nessar Donni[illegible], casado, proprietário, estabelecido nesta cidade, à Rua da [illegible], n.º 93/804, vem, mui respeitosamente, por seu advogado [illegible]curador que esta subscreve, mandato incluso, propor a pre[illegible] ação de despejo por falta de pagamento de aluguéres contra [illegible] Soares da Silva, casado, brasileiro, do comércio, residente [illegible] cidade à Rua Júlio de Castilhos, 63, ap. 302, "Edifício Cam[illegible]" Copacabana, pelos seguintes motivos: 1 — O suplicante [illegible]ao suplicado o imóvel em que o mesmo reside, por contrato [illegible] anexado a esta, pelo aluguel mensal e progressivo de Cr$ [illegible] mais encargos legais. Ocorre que o suplicado está em mora [illegible] aluguéres referentes aos meses de novembro e dezembro [illegible] e janeiro de 1974, como se pode verificar pelos recibos ane[illegible], totalizando o débito a quantia de Cr$ 2.446,56. Assim sendo, [illegible] fundamento nos artigos 11, inciso 1, da Lei 4494, de 25-11-1964 [illegible] 350 do atual C.P.C., requer a V. Exa. a citação do [illegible] querendo purgar a mora, ou contestar a presente ação de [illegible] no prazo legal, ficando, também, citado para segui-la em [illegible] os seus termos, até sentença final, sob pena de revelia e [illegible] judicial à sua própria custa, pagando, inclusive, custas e [illegible]rios de advogado. Requer, ainda, seja a ação julgada pro[illegible]. Protesta provar o que alega com depoimento pessoal do [illegible] sob pena de confesso, testemunhas e demais meios permi[illegible] em direito e, dando à causa o valor de Cr$ 3.000,00, P. [illegible]mento. Rio, 12 de fevereiro de 1974. (a) Zairo José Novaes [illegible] — Insc. 6587. DESPACHO — Expeça-se edital com o prazo [illegible] dias. Rio, 26-4-74. (a) Jayme Henrique Abreu, Juiz Substi[illegible] em exercício. E para que chegue ao conhecimento dos demais [illegible]sados, mandei expedir o presente edital que será publicado [illegible] no local de costume. Dado e passado nesta cidade do [illegible] de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 29 de abril de 1974. [illegible]mar Flores, Esc. Auxiliar, datilografei. E eu, Zoiachio Dinis, [illegible], subscrevo e assino o MM. Dr. Juiz.
JAYME HENRIQUE ABREU
JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO
(PJ 791)

[illegible]AL DE INTIMAÇAO PARA CIÊNCIA DE SENTENÇA COM PRA[illegible] DE DEZ (10) DIAS À FRANCISCA SAMPAIO DE SOUZA COUTO, [illegible] dos autos da ação de Despejo que lhe é movida por [illegible]XANDRE GUEDES DE OLIVEIRA, na forma abaixo.
[illegible]OUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTITUTO [illegible]QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, [illegible]DO DA GUANABARA.
[illegible] SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência [illegible]entença, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conheci[illegible] tiverem e interessar possa, especialmente à FRANCISCA SAM[illegible] DE SOUZA COUTO, que está em lugar incerto e não sabido, [illegible] que por este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve [illegible] uma ação de Despejo que lhe é movida por ALEXANDRE [illegible]DES DE OLIVEIRA, edital de citação publicado na íntegra no [illegible] Oficial de 4 de março de 1974, à página 2300, e cuja sen[illegible] é do teor seguinte: SENTENÇA DE FLS. 28: Processo n.º [illegible]/74. Vistos, etc. Atendendo a que não foi purgada a mora, [illegible]dendo a que o feito correu seus trâmites legais. Julgo proce[illegible] a ação, para decretar o despejo da parte ré, a quem con[illegible] o prazo de 10 dias para a desocupação, honorários 10%, sobre [illegible]. Custas pelo vencido P.R.I. Rio, 15 de abril de 1974. [illegible]LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Substituto. — Re[illegible]ada no livro 38, às folhas 149v.º, sob o número 4.196. — [illegible]PACHO DE FLS. 31: Fls. 30 — Indefiro. Intime-se por edital. [illegible]-5-74. (a) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz Subs[illegible] — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento [illegible] suplicada mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, [illegible]cado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. [illegible] e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Gua[illegible], aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos [illegible] e quatro. Eu, SUELI MARIZA GENTILE, Escrevente Au[illegible], datilografei. Eu, ART SOBRAL, Escrevente, conferi. Eu, [illegible]OEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrevente Juramentado Res[illegible] pelo expediente do Cartório, subscrevo.
O JUIZ SUBSTITUTO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA
[illegible] CONFORME.
[illegible]OEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES — Escrevente Juramentado [illegible]ponsável pelo expediente do Cartório.
(AB 800)

[illegible]TAL DE LEILAO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA [illegible]DA DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS NOS AUTOS [illegible] AÇAO EXECUTIVA proposta por SANDOVAL CORREA [illegible]IAR, contra JOSÉ SALVADOR DA SILVA, na forma abaixo.
[illegible]DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ SUBSTI[illegible]O DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JA[illegible]RO, ESTADO DA GUANABARA.
[illegible] SABER, aos que o presente Edital de Leilão com prazo de [illegible] (10) dias virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar [illegible], que no próximo dia 15 de maio de 1974, às 14,00 horas, [illegible] Novo Palácio da Justiça — Hall dos Elevadores, pelo Sr. Por[illegible] dos Auditórios serão apregoados e vendidos a quem maior [illegible] oferecer aci, digo, a quem maior lance oferecer, indepen[illegible] da avaliação, aos bens penhorados e avaliados nos autos [illegible] mencionados, e cujo laudo é do teor seguinte: LAUDO DE [illegible]ALIAÇAO: Bens encontrados à rua Sidonio Paes número 38-[illegible] — Uma máquina de Picotar papel, própria para tipografia, [illegible] Furimod, sem número visível, em bom estado Cr$ 400,00 [illegible] Uma máquina de Grampear papel própria para tipografia, [illegible] Catu sem número visível, em bom estado Cr$ 600,00 — [illegible]TAL Cr$ 1.000,00 — IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇAO [illegible] Cr$ Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de [illegible] de 1973. (a) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º Avaliador e [illegible] MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12.º Avalia[illegible] — LAUDO DE AVALIAÇAO: Bens encontrados à Rua Si[illegible] Pais número 123 — Cascadura — Uma máquina tipogra[illegible] Impressora Consant, com motor marca Brasil número 413850, [illegible] estado normal de uso e conservação — Avaliamos em Cr$ [illegible],00 — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1973. (a) NILSON [illegible]Z DOS SANTOS — 11.º Avaliador. (a) MARIA MAGDALA [illegible]REA DE OLIVEIRA — 12.º Avaliador. — A arrematação far-[illegible] com dinheiro à vista ou fiança idônea, devendo serem pa[illegible] as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 5% — [illegible] de 1% — Taxa Estadual de 3% por serem bens móveis, [illegible]forme determinam os Artigos 24 § único do Dec. Lei n.º 21.981, [illegible]10-10-32 e Artigo 98 da Lei n.º 2.085-A, de 06-09-72. — Para [illegible]hecimento geral mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de [illegible]tume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na [illegible]ma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, [illegible]ado da Guanabara, aos vinte e três dias do mês de abril do [illegible] de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, SUELI MARIZA [illegible]NTILE, Escrevente auxiliar, datilografei. Eu, JOSÉ WILSON [illegible]ORIM MOREIRA, Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA [illegible]NHA CHAVES, Escrivão em exercício, subscrevo. O JUIZ SUBS[illegible]TUTO LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA.
[illegible] conforme — MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES — Esc. [illegible] exercício.
(P.J. 758)

EDITAL DE CITAÇAO, COM O PRAZO DE 3 (TRES) DIAS, CONTRA A CASA DOS CEREAIS COMESTIVEIS LTDA., REPRESENTADA POR SEUS SOCIOS FERNANDO PEREIRA DA MOTA E JOSÉ MARIA PEREIRA SOUTO, na forma abaixo:
DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo se cite CASA DOS CEREAIS COMESTIVEIS LTDA., por seus representantes legais, FERNANDO PEREIRA DA MOTA e JOSÉ MARIA PEREIRA SOUTO, que se encontram viajando, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, de qualificação ignorada, para conhecimento das peças adiante transcritas: — PETIÇAO INICIAL (fls. 2) — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. OLVEBRA S.A. — INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS, firma estabelecida em Porto Alegre, Rio Grande do Sul à Praça Osvaldo Cruz n.º 15, vem apresentar a V. Exa., requerimento de falência contra CASA DOS CEREAIS COMESTIVEIS LTDA., com sede na Rua Visconde de Santa Izabel n.º 34-B deste Estado, e o faz com fulcro no artigo 1.º da Lei n.º 7661 de 21 de junho de 1945, Dec. Lei n.º 427/ 427-69 e pelos fatos seguintes: 1) A requerente é credora da requerida pela importância de Cr$ 39.595,00 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), conforme triplicatas n.ºs 3181, 3309, 3310, não aceitas, vencidas em 20.07.73, 11.08.73, 26.08.73, devidamente protestadas por falta de pagamento e devolução, acompanhadas de notas fiscais do mesmo número e recibos de entrega de mercadorias (doc. juntos). 2) Buscaram todos os meios amigáveis do recebimento o devedor nega a honrar o seu compromisso, estando atrasado com o pagamento. 3) Pelo exposto requer a V. Exa. a citação do suplicado para pagar o principal, custas e honorários na base de 20% do valor do principal em 24,00 horas, sob pena de decretação de falência como de direito. Protestando provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, apresenta o rol de suas testemunhas, dando o valor de Cr$ 39.595,00. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de março de 1974. (a) Carlos Rogério Procopio — Inscr. 16.135." — DESPACHO (fls. 2) — "A. Cite-se. Rio, 1-4-74. (a) Dauro Ignácio da Silva." — PETIÇAO (fls. 30) — "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível. OLVEBRA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS nos autos de requerimento de Falência que move contra CEREAIS COMESTIVEIS LTDA., em face da certidão do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir edital de citação com prazo de três dias, consoante o disposto no parágrafo 1.º do art. 11 da Lei de Falências. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1974. (a) Carlos Rogério Procópio — Inscr. 16135." — DESPACHO (fls. 31) — "Expeça-se edital (fls. 30). Rio, 2.5.74. (a) MARDEN GOMES." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital em três vias de igual teor, que será publicado e afixado no local de costume; cientes ditos interessados, que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, corredor B, sala 308, no Novo Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA, Escrivão, e datilografei e subscrevo. MARDEN GOMES — Juiz de Direito.
(PJ 387)

EDITAL DE CITAÇAO COM PRAZO DE DEZ DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMOVEL DA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA N.º 65, DE PROPRIEDADE DE IMOBILIARIA INTERNACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. — NA FORMA ABAIXO: —
O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER, aos que o presente edital de citação, com prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de ação de desapropriação movida pelo Estado da Guanabara contra IMOBILIARIA INTERNACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., referente ao imóvel da Rua Voluntários da Pátria, 65, em os quais foi o referido imóvel avaliado pelo Dr. Perito do Juízo, conforme laudo de fls. [illegible] em Cr$ [illegible] (Três milhões setenta e [illegible] mil setecentos e [illegible] cruzeiros [illegible]) e como que a expropriada IMOBILIARIA INTERNACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. promoveu o levantamento da referida importância, [illegible] e este Juízo deferiu a expedição do presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegarem o que for de direito no prazo legal, cientes, outrossim, que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, [illegible] andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos [illegible] dias do mês de Maio de 1974. Eu, [illegible], Escrevente Juramentado datilografei. E eu, Elias Saud, Escrivão Substituto [illegible] no impedimento ocasional do Titular, O JUIZ DE DIREITO: DR. MANOEL BENEDICTO LIMA.
(PB 190)

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 10 (dez) dias:
O DOUTOR GAMALIEL CURCIO DA FONSECA, JUIZ SUBSTITUTO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.
FAZ SABER aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 de maio, próximo vindouro, às 14,00 horas, pelo porteiro dos Auditórios privativo deste Juízo, no hall de entrada do Novo Palácio da Justiça, situado na Av. Erasmo Braga, 115, serão levados à Praça, tomando-se por base o preço da avaliação dos bens penhorados a HELIO AMENDOLA e sua mulher JOVE GUIMARÃES AMENDOLA, nos autos da ação executiva que lhes move ANTONIO MARIA DA SILVA COUTO. E, não havendo licitante, [illegible] de 14 [illegible] horas para venda dos bens, em segunda praça, entregando-se o ramo a quem oferecer o melhor oferta. Tais bens são a seguir [illegible] do Laudo de Avaliação de fls. 21: "Um [illegible] [illegible] [illegible] em Cr$ 250,00. [illegible] Cr$ 100,00. [illegible] Cr$ 300,00. [illegible] Cr$ 300,00. A PRESENTE AVALIAÇAO IMPORTA Cr$ 1.650,00 (hum mil e [illegible] cruzeiros). Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1974. (a) Gilberto da Silveira Serra — [illegible] Avaliador Judicial (a) — Wilson Luis dos Santos — 11.º Avaliador Judicial." — E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expedi o presente edital, em três vias de igual teor, uma das quais será afixada no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos [illegible] dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu (a) LUIZ ALBERTO DE ARAUJO SOARES, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, o fiz datilografar e o subscrevo. (a) — Gabriel Curcio da Fonseca — Juiz Substituto.
ESTA CONFORME O ORIGINAL:
LUIZ ALBERTO DE ARAUJO SOARES
ESCREVENTE JURAMENTADO (responsável pelo expediente)
(FINAL DO EDITAL EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇAO EXECUTIVA MOVIDA POR ANTONIO MARIA DA SILVA COUTO contra HELIO AMENDOLA e s/ mulher).
(P.J. 760)

# I Campeonato de Pelada da Baixada Fluminense

**Organize o seu time e inscreva-o em uma das lojas da Caderneta de Poupança Novo Rio: Em Caxias, na Avenida Plínio Casado, 30; na Guanabara na Rua do Carmo, 27 (Centro) e Rua Visconde de Pirajá, 145 (Ipanema), e na redação deste jornal, Rua Sotero dos Reis, 62, c/Sr. Irineu Medeiros**

## Pregação religiosa está acabando com índios na Amazônia

# FANÁTICOS NAS MATAS

**A situação dos índios tukunas, no Município de São Paulo de Oliveira, no Amazonas, continua preocupando a Fundação Nacional do Índio, pois José da Cruz, um pregador místico, doutrinou os índios e até mesmo os sertanejos, com teorias messiânicas, afastando-os dos sacerdotes católicos que permaneciam na área há quase um século. Segundo o general Ismarth Araújo, presidente da FUNAI, já foram mantidos entendimentos com os antropólogos Roque de Barros Laraia e Roberto Cardoso, da Universidade de Brasília, que irão até o local e farão um estudo sobre o fenômeno, a fim de que a direção da agência indígena decida que providência deve tomar.**

DISPUTA RELIGIOSA

Durante a administração do general Bandeira de Melo as atividades do pregador messiânico foram denunciadas. Contudo nenhuma providência foi tomada, pois o caso foi considerado como uma simples disputa religiosa, entre os sacerdotes católicos e o líder místico, não merecendo portanto a atenção da FUNAI.

Apregoando a vinda de um novo Messias para afastar a fome e a pobreza da Amazônia, foi muito fácil para o irmão José da Cruz conseguir novos adeptos. Nos lugares em que peregrinava, sempre levantava uma cruz de madeira, muito grande, e depois f u n d a v a as *comunidades da cruz*, que, segundo os missionários católicos, é formada por verdadeiros fanáticos religiosos. Enquanto a pregação do irmão José da Cruz envolvia todo o Município de São Paulo de Oliveira, ameaçando chegar às cidades vizinhas, os missionários católicos acabaram desacreditados pela população.

Devido à pregação do irmão José da Cruz, que procurava tirar dos seus adeptos toda e qualquer influência que não fosse a messiânica, os dois únicos postos do MOBRAL no município foram fechados por falta de alunos.

Os missionários católicos, no princípio, a p e n a s protestaram contra o pregador místico, que, segundo eles, era estrangeiro, provavelmente vindo do Peru, contudo, numa segunda etapa, reuniram-se para estudar o fenômeno e verificar como devolver aos índios e sertanejos a crença nas instituições católicas.

PNEUMONIA MATA TUTI

Um dos cinco índios avá-canoeiros pacificados por Apoena Meireles, morreu vítima de pneumonia bilateral. Era ele o Tuti, de 35 anos e que foi o primeiro de sua tribo a ser enterrado num cemitério de civilizados: cova 808, quadra 1, Rua 14, no Cemitério Parque de Goiânia. Com o seu falecimento restam apenas quatro dos avá-canoeiros pacificados por Apoena Meireles, co... do a FUNAI ignorou totalme... notícia de sua morte.

Os avá-canoeiros, desde ... foram pacificados, vivem ... brancos e javaés, na Fazenda ... noanã, às margens do Rio J... no município goiano de For... so do Araguaia. Quando adoe... Tuti foi internado no Hosp... Brasil Central, em Goiânia, ... com omissão de sua origem.

# 19 FACADAS MATAM MUNDANA NO HOTEL

O Hotel Rio Minho, situado na Avenida Mem de Sá, 238, foi palco ontem, de uma c e n a de sangue cujas protagonistas, duas prostitutas, se empenharam em luta corporal em disputa do amor de um homem. Era o romance proibido que se descortina entre quatro paredes de um inferninho que, ostenta como muitos outros letreiros vistosos e luminosos. Era a exploração do lenocínio licitamente dentro da lei por falta de fiscalização da Secretaria de Segurança.

A briga entre as duas mulheres começou na rua e foi terminar na sala de espera onde uma delas foi tombar sem vida. O porteiro José Elício Cipriano e o gerente Emílio Gomes de Oliveira, ouvidos pelas autoridades da 5ª Delegacia, nada souberam informar quanto aos verdadeiros motivos do crime. A morta identificada como Helena Maria Gomes, solteira 21 anos, Rua Eurídice Pedreira, 43, tombou com 19 facadas pelo corpo, notadamente nas costas, peito e cabeça. A criminosas, Sandra Lauriléia Rodrigues, aproveitando-se da confusão estabelecida no hotel, com os hóspedes em pânico, sem nada saber, saindo dos quartos em trajes íntimos, fugiu.

FREGUÊS

Como em todos os l a d o s no Grande Rio, mulheres que mercadejam o corpo se postam à porta dos hotéis que facilitam o lenocínio. Tal fato é visto na periféria da Rodovia Presidente Dutra, Washington Luís e Avenida Brasil, que tem duas casas suspeitas, o Hotel Bariloche e Comodoro, na altura de Bangu. Não fugindo à regra, o mesmo acontece nas imediações da Central do Brasil onde se situa uma das maiores redes de hotéis de segunda categoria. Na Mem de Sá, rua famosa pelos grandes crimes de morte, uma das mais centrais da Cidade e com ligação à Lapa, as mundanas também fazem escandalosamente o *trotoir*.

O fato foge à alçada policial, que muitas das vezes também não tem meios legais para o combate ao lenocínio. As mulheres por sua vez, ostentam carteiras profissionais assinadas e, levadas em arrastão para as dependências policiais, constatando que trabalham, algumas em casas de família, são logo em seguida liberadas.

INFERNINHOS

Os inferninhos proliferam em todo o Grande Rio, comprovando que a exploração do lenocínio está caracterizada. Na Baixada Fluminense, os hotéis Presidente, Vogue, Capri, Avenida e Carbonara estão sempre em evidência, pois são freqüentados por marginais e traficantes de tóxicos. Os crimes se sucedem nos antors de bandidos, e para dificultar a ação policial, os inescrupulosos comerciantes do sexo, para ludibriar a ação fiscal, não preenchem ficha de hóspedes.

RIO MINHO

Como tantos outros, o Hotel Rio Minho foi palco de um crime de morte. Apesar das dificuldades das autoridades da 5ª Delegacia em elucidar o fato, as duas mulheres protagonistas da cena de sangue foram identificadas o que mostra serem bastantes conhecidas nas imediações. Helena Maria Gomes não gostou nas insinuações dirigidas por Sandra quanto ao freguês que conseguira a muito custo.

Chegaram as vias de fato e, Helena na pior, subiu as escadas do hotel aos gritos de socorro. Foi perseguida por Sandra que lhe vibrou um golpe de faca nas costas A perseguição continuou até a sala de espera onde o porteiro José e o gerente Emílio Gomes, estarrecidos pela fúria da criminosa, nada fizeram para evitar a consumação do crime. Helena caída, recebeu 19 facadas pelo corpo. O massacre apenas teve os dois homens como testemunhas.

*Helena recebeu dezenove facadas. As duas testemunhas nada puderam fazer para evitar a consumação do crime, diante da fúria assassina que tomou conta de Sandra*

## AMADO E ODIADO, EU SOU O FRED MARTELO

# CAPÍTULO XXX

AI EU VI o Cordeiro quebrar o sexto selo. E houve um forte tremor de terra, e o Sol se tornou negro como roupa de luto, e a Lua ficou vermelha como sangue. As Estrelas caíram do céu sobre a Terra, como os figos verdes caem da árvore sacudida pelo vento. O céu desapareceu, como um rolo de papel que se enrola de novo. E todos os montes e ilhas foram movidos de seus lugares.

Então os reis da terra, os governadores e os chefes militares, os ricos e os poderosos, e todos os outros homens, escravos e livres, se esconderam nas cavernas e debaixo das rochas e das montanhas. E gritavam para os montes e para as rochas:

— Caiam sobre nós e nos escondam dos olhos daquele que está sentado no trono, e da ira do Cordeiro! Porque o grande dia da ira deles já chegou, e quem poderá agüentar?

ARTUR *Ribeiro, o Tutuca, 38 anos, uma idade avançada para um homem que sempre desafiou a morte, sabia que chegara a sua hora. Sabia, por muita experiência, quando um homem começa a morrer. Viu, mais de cem vezes, dentro dos olhos daqueles a quem matava, o medo animalesco, a luta desesperada do cérebro para não permitir que pare o coração.*

*Medo não sentia. Também não permitiria que aqueles homens, alguns dos quais presentes, na véspera, ao banquete que o banqueiro Pastor Maragave lhe oferecera, pressentissem que ele estava com medo, o medo físico do desconhecido, a dura travessia para o mundo das sombras a que aprendera a temer nos terreiros de macumba.*

ARTUR Ribeiro tentava estancar com a mão o sangue que escorria de uma ferida no lado esquerdo do corpo. Com os dedos sentia as pontas estilhaçadas das costelas. Os ferimentos nas pernas também sangravam abundantemente.

*Tutuca* estava caído em uma pequena área de serviço de uma casa de vila. Uma garotinha abriu a porta da cozinha e ficou espantada diante da figura do homem preto e ferido. A criança acompanhou com os olhos o fio de sangue que corria para o minúsculo quintal onde sua boneca loura estava deitada os bracinhos voltados para o céu.

ARTUR *Ribeiro não se considerava um fora-da-lei. Lutara com todas as forças por um lugar ao sol. Tivera sorte, fora corajoso, deixara de ser um menino miserável para se transformar num indivíduo amado, temido e odiado.*

*Não sabia onde lera ou se ouvira de alguém que a pessoa quando está morrendo pensa em tudo de importante que lhe aconteceu na vida, lembrando-se das passagens mais felizes ou mais amargas, como um retrospecto veloz, em poucos segundos dos pontos que somados forjariam a sua existência futura.*

*Não sabia porque os homens o estavam matando. Eles não estiveram no almoço que lhe foi oferecido por Pastor? Seriam assim tão safados a ponto de matarem um elemento que privava da amizade do poderoso banqueiro? E* o Testa, *onde andaria aquele frouxo, aquele desgraçado, que só sabia andar de carro, que só gostava do bom e do melhor? Não lhe pagara para que o ajudasse nos momentos mais difíceis?*

Tutuca *não sabia que* Testa, *o guarda-costas de língua solta para contar valentias, estava urinado, trêmulo de pavor, encolhido no chão do carro, as mãos ... brindo a cabeça, os dedos tap... do os ouvidos para não escutar ... tiros. E nenhum dos carras... lhe prestava atenção.*

O CHEFE do grupo de execuç... o tipo de feições de caveira ... de boina negra, substituiu o p... da metralhadora INA. Mand... que os comparsas s e afastas... Queria ter o prazer de acabar ... zinho com o famoso pistolei... Com toda a calma arranjou q... tro tijolos, encostando-os no m... ro. Quando viu que dariam pa... sua altura, neles subiu, a metra... com bala na agulha.

Uma névoa já cobria os olh... de Artur Ribeiro. Uma vonta... irresistível de dormir ia toma... do conta de todos os músculo... A figura do homem de boina... sorridente, sobre o muro, dan... diante de seus olhos. Tentou ap... tar o gatilho do pequeno e pode... roso *Smith and Wesson* calibr... 38, cano curto. O dedo não ob... deceu o comando do cérebro. ... apenas um ronco lhe escapou d... garganta, ronco que tomou o l... gar de um palavrão.

(Continua)